

| EDITAL | |
|---|---|
| PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019-SRP/CMM | |
| Tipo: | MENOR PREÇO POR ITEM |
| Objeto: | Registro de Preços para eventual contratação de empresa para futura aquisição de material permanente, mobiliário e assentos, por demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência (Anexo I). |
| Processo: | 2019.10000.10718.0.0001975 |
| Órgão Gerenciador: | Câmara Municipal de Manaus |
| Sessão Pública para recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação: | |
| Data: | 26/12/2019 |
| Hora: | 10 horas |
| Local da Abertura: | Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL Rua Padre Agostinho Caballero Martin n.º850 – São Raimundo CEP 69027-020 - Manaus/AM |
| Edital disponível a partir de: | 13/12/2019 |
| Dias, horário e local para leitura ou obtenção deste edital: | |
| Dias: | Segunda a Sexta-feira (dias úteis e de expediente) |
| Horários: | De 8 às 13 horas |
| Local: | Sala da Comissão Permanente de Licitação Telefone/fax: (92) 3303-2762 |
| Aviso de licitação e edital divulgados no site: www.cmm.am.gov.br/diario-oficial | |



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019-SRP/CMM

A **Câmara Municipal de Manaus**, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 041/2019 - GP/DG, torna público para o conhecimento dos interessados que na data, na hora e no local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, com obediência ao disposto na Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Federal N.º 7.892 de 23/01/2013, no Decreto Municipal N.º 7.769, de 11/02/2005, no Decreto Municipal N.º 1.350/2011, de 11/11/2011, na Lei Complementar N.º 123, de 14/12/2006, no Decreto Municipal N.º 9.189, de 01/08/2007, e, subsidiariamente, na Lei Federal N.º 8.666, de 21/06/1993, e demais alterações e legislações complementares, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o objeto em epígrafe, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para eventual contratação de empresa para futura aquisição de material permanente, mobiliário e assentos, por demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência e seus anexos, resultante do Processo Administrativo nº 2019.10000.10718.0.0001975.

1.2. A descrição detalhada do objeto do presente certame está discriminada no **TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS (Anexo I)** deste Instrumento Convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas de preços.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Conforme § 2º Art.7º do Decreto 7.892/2013, na licitação por registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

2.2. A Câmara Municipal de Manaus, através da Diretoria Geral, será o gerenciador do presente Registro de Preços.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas comerciais registradas na Junta Comercial que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

3.2. O credenciamento de representante legal dar-se-á com a entrega no início da sessão dos documentos abaixo, **em separado** dos envelopes de documentação e Proposta de Preços:

3.2.1. Do Termo de Credenciamento, conforme modelo do **Anexo II** ou procuração por instrumento público.

3.2.1.1. Juntamente ao termo ou ao instrumento de procuração, deverá ser apresentado o contrato ou estatuto social vigente da empresa. No contrato deve figurar a identificação do sócio administrador (ou diretor) ou a cláusula de administração. O estatuto social deve vir acompanhado da ata de eleição do administrador.

3.2.1.2. No caso de representação por sócio administrador ou diretor, tal condição deverá ser demonstrada mediante a apresentação de documento de identificação, acompanhado do respectivo contrato ou estatuto social vigente nos mesmos termos da alínea anterior.

3.2.1.3. No caso de representação por sócio que não possua poderes de administração, o mesmo deverá fazer-se representar por instrumento procuratório ou termo de credenciamento, nos termos das alíneas anteriores.

3.2.2. Da Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Proposta de Preços e de Habilitação, conforme modelo do **Anexo III**.

3.2.3. Da Declaração, obrigatória somente para a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de que, sob as penas da lei, cumpre todos os requisitos da Lei Complementar N.º 123/2006, inclusive quanto à qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir o tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º do mesmo dispositivo, **Modelo de Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VII)**.

3.2.3.1. A falsidade de Declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

3.2.3.2. A identificação da declaração perante todas as participantes só ocorrerá após o encerramento dos lances, de modo a não divulgar, antecipadamente, a qualificação da proponente.

3.2.4. Da cópia do documento oficial de identidade do representante legal da empresa.

3.2.5. Os licitantes deverão apresentar os dois envelopes requisitados: Envelope N.º 01 - Proposta de preços e Envelope N.º 02 - Documentos de habilitação.

3.3. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos do item anterior, de modo que o não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilitará a licitante, mas fará com que somente participem do certame com o preço constante no envelope da proposta, uma vez que inviabilizará a formulação de lances verbais e implicará no prejuízo à manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para os quais seja exigida a presença de representante legal da empresa.

3.4. Cada licitante credenciará apenas um representante legal que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, em nome da representada.

3.5. Não poderão participar deste Pregão:

- a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

- b) Empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico;
- c) Empresas que combinarem entre si, visando frustrar a competitividade do processo;
- d) Empresas que por qualquer motivo estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município;
- e) Empresas que estejam sob falência (ou recuperação judicial), concurso de credores, dissolução e liquidação, ou pessoa física em estado de insolvência civil;
- f) Direta ou indiretamente os impedidos pelo art. 9º, incisos e parágrafos da Lei N.º 8.666/93.
- g) Empresa cujo objeto não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.5.1. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Apresentação na data, no horário e no local indicado no preâmbulo deste edital, dos 02 (dois) envelopes não transparentes, lacrados e separados, identificados como “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, em 01 (uma) via, preferencialmente, e como “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”, em 01 (uma) via, conforme abaixo:

| ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS |
|---|
| Câmara Municipal de Manaus PREGÃO N.º 017/2019-SRP/CMM Data e hora da abertura Razão Social e CNPJ Endereço completo da licitante - Uma Via - |

| ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO |
|---|
| Câmara Municipal de Manaus PREGÃO N.º 017/2019-SRP/CMM Data e hora da abertura Razão Social e CNPJ Endereço completo da licitante - Uma Via - |

4.1.1. Não serão aceitos pelo (a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, quaisquer envelopes ou documentos referentes à Proposta de Preços ou à Habilitação que sejam encaminhados pelo correio ou por fax, ou apresentados fora da data e hora estabelecidas neste Edital.

4.2. Na apresentação da **Proposta de Preços** deverão ser obedecidas as seguintes regras:

4.2.1. A **Proposta de Preços** deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.

4.2.2. A **Proposta de Preços** deverá estar assinada por pessoa legalmente habilitada para tal e constando do carimbo do CNPJ.

4.2.3. A **Proposta de preços** das licitantes deverá estar de acordo com o modelo constante no **Modelo de Proposta de Preços (Anexo IV)**, contendo, inclusive, todas as informações nele solicitadas, sob pena de desclassificação.

4.2.4. Na **Proposta de Preços** Deverão constar a indicação dos **Valores Unitários e Total do Objeto**, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sob o objeto a ser fornecido.

4.2.5. Quando da elaboração das **propostas de preços**, deverá ser observado minuciosamente às especificações constantes no **Termo de Referência (Anexo I)**, **sob pena de desclassificação.**

4.2.6. Na **Proposta de Preços** não será aceita oferta com especificação que não se enquadre na indicada no **Anexo I**.

4.2.7. A **Proposta de Preços** deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

4.2.8. Nos preços ofertados deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4.2.9. Os documentos de **habilitação**, adiante relacionados, **poderão** ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião de notas **ou** por servidor da Comissão Permanente de Licitação, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial, vedada a apresentação via fax.

4.2.10. Se a documentação de **habilitação** não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo desse Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará o proponente inabilitado.

4.2.11. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

4.2.12. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os que só podem ser emitidas em nome da matriz.

4.3. As licitantes para se **habilitarem** nesta licitação deverão apresentar os documentos abaixo, na disposição a seguir indicada:

4.3.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, no caso de sociedade empresária.

4.3.1.2. No caso de sociedade empresária, nos mesmos termos da alínea anterior, ou:

4.3.1.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e demais alterações, inclusive a que estiver em vigor ou;

4.3.1.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, juntamente com a certidão simplificada e última alteração contratual ou;

4.3.1.2.3. A última alteração contratual consolidada e, caso existam, as demais alterações contratuais posteriores; e

4.3.1.2.4. No caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

4.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.3.2.1. As licitantes deverão apresentar 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, por pessoa de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, comprovando sua capacidade técnico-operacional em fornecer o objeto desta licitação devidamente comprovados por meio de prova fiscal (Nota Fiscal).

4.3.2.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão.

4.3.2.2. As licitantes deverão apresentar Certificado do Fabricante, Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR (Certificação Florestal), que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

4.3.2.3. As licitantes deverão apresentar Certificado do Fabricante, de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, emitido pelo IBAMA.

4.3.2.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, conforme com este Edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada do(a) Pregoeiro(a).

4.3.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, expedida até 30(trinta)dias antes da sessão de abertura desta licitação, se outro prazo não for definido nas próprias certidões.

4.3.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

4.3.3.3. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado deverão ser apresentados em uma das seguintes formas:

4.3.3.3.1. Inscritos no Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

4.3.3.3.2. Arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou órgão equivalente

4.3.3.4. Em relação à boa situação financeira, serão habilitados as licitantes que apresentarem os seguintes indicadores:

4.3.3.4.1. Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior do que 1, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

| | |
|-------|--|
| ILG = | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1$ |
|-------|--|

(conforme Lei 11.638/2007)

4.3.3.4.2. Índice de Solvência Geral (ISG) igual ou maior do que 1, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

| | |
|-------|---|
| ISG = | $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1$ |
|-------|---|

4.3.3.5 Serão habilitados os licitantes que apresentarem ILG menor do que 1, desde que atendam as demais exigências e comprovem possuir valor de patrimônio líquido igual ou superior a 10(dez)% do valor estimado para o Registro de Preço.

4.3.3.5.1. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado deverão vir acompanhados da “Certidão de Regularidade Profissional”, vinculada ao contabilista que assina as peças contábeis.

4.3.3.5.1.1. A regularidade do profissional que assina as demonstrações contábeis **poderá** ser atestada, mediante a emissão da certidão de regularidade, por parte do(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, via *internet*, durante a sessão, **se for o caso**.

4.3.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.3.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.3.4.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de sua atividade e compatível com o objeto do certame.

4.3.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e INSS através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005**, admitindo-se que seja emitida via INTERNET, em validade, bem como prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular de licitante, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade

4.3.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos.

4.3.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Municipais;

4.3.4.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.

4.3.4.6.1. Esta certidão não é necessária caso a certidão apresentada em atenção à exigência do item 4.3.4.3. já contemple as contribuições previdenciárias.

4.3.4.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

4.3.4.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.3.4.9. As certidões e certificado deverão ter validade na data da abertura da sessão pública deste pregão presencial, com a ressalva do disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (*caput* e parágrafos)

4.3.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.3.5.1. Declaração da própria empresa licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei N.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Modelo (**Anexo V**).

4.3.5.2. Declaração da própria empresa licitante de que não existem fatos que impeçam a participação no processo licitatório até a data de abertura do envelope de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, podendo ser utilizado o modelo (**Anexo VI**).

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópias, que **podem ser previamente** autenticados por servidor da Comissão Permanente de Licitação (deverão ser autenticados, inclusive, os versos, caso haja conteúdo relevante).

5.2. Os documentos e certidões emitidos via internet devem ser apresentados em original ou cópia, sem necessidade de autenticação, sujeitando-se à verificação de sua validade na internet nos endereços correspondentes aos órgãos de origem.

5.3. Caso a licitante pretenda efetuar a prestação ou o fornecimento do objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, nos envelopes de proposta de preços, o CNPJ desse estabelecimento, observando que a habilitação será feita em relação ao estabelecimento indicado, exceto certidões que só podem ser emitidas em nome da matriz.

5.4. Será considerado o prazo de **60 (sessenta) dias** consecutivos para as certidões que não apresentarem, explicitamente, o período de validade, exceto as certidões ou documentos expedidos pelas respectivas Juntas Comerciais.

5.5. Não será habilitada a licitante que:

5.5.1. Apresentar documentação incompleta ou com rasuras;

5.5.2. Tiver sido multada por inadimplência e não tiver comprovado o pagamento ou relevação da multa;

5.5.3. Estiver elencada em pelo menos uma das situações previstas no item 3.5;

5.5.4. Deixar de atender às demais exigências deste Edital e das legislações aplicáveis a este certame.

5.6. Caso a empresa vencedora tenha sede fora do Estado, deverá indicar um procurador ou representante em Manaus.

6. DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

6.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

6.1.1. Na data, na hora e no local estabelecidos no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão pública pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial, seguido de recebimento dos credenciamentos, da declaração de cumprimento dos requisitos da proposta de preços e de habilitação, das demais declarações previstas nos subitens do item 3 e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação.

6.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E LANCES VERBAIS

6.2.1. Terminada a fase de credenciamento, o(a) Pregoeiro(a) passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, verificando a conformidade das mesmas com as exigências estabelecidas neste Edital e classificando a(s) licitante(s) que apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) unitário(s).

6.2.2. Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes, considerando-se o valor cotado para cada item.

6.2.3. Poderão ofertar lances, as licitantes detentoras das propostas de preços classificados com preços até 10% (dez por cento) superiores ao preço unitário da licitante da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor do item.

6.2.4. Quando não for possível obter-se, pelo menos três propostas escritas de preços, que atendam às condições do subitem anterior, serão classificadas as melhores propostas de preços subsequentes, até o máximo de 3 (três), a fim de que os representantes das licitantes que as apresentarem participem da etapa de lances verbais.

6.2.5. O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada com maior preço do item e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.2.6. Os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

6.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante.

6.2.8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.8.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, necessariamente inferior àquela apresentada pela primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

6.2.8.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no subitem 6.2.8, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.2.8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.2.8, será realizado o sorteio, para a identificação daquela que primeiro apresentará a oferta.

6.2.8.4. O Pregoeiro(a) irá averiguar os documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, para a aplicação do procedimento previsto no subitem 6.2.8.

6.2.8.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 6.2.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

6.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

6.3.1. Encerrada a fase de lances, o (a) Pregoeiro(a) procederá à abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) propostas de preços ou lances verbais, verificando a sua habilitação ou inabilitação.

6.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora para o objeto, sendo-lhe adjudicado o mesmo, caso não haja interposição de recursos.

6.3.3. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

6.3.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme redação alterada do §1º do Art.43, da LC 147/2014.

6.3.4.1. A não-regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei N.º 10.520/2002 e no art.12 do Decreto Municipal N.º 7.769/2005, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada da nota de empenho, ou revogar a licitação.

6.4. RETIRADA DA SESSÃO

6.4.1. Qualquer licitante, através do seu representante legal presente, poderá solicitar a retirada da sessão, mediante o preenchimento obrigatório da declaração de retirada da sessão perante o(a) Pregoeiro(a).

6.4.2. Caso não assine ou não queira assinar a declaração, a mesma será preenchida pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio e assinada/identificada por até três testemunhas (de preferência licitantes) presentes na sessão.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. As propostas de preços serão classificadas conforme o critério do **Menor Preço do Item**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar proposta/ofertar lance de menor preço, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e de seus Anexos.

7.1.1. Os preços ofertados serão considerados pelo valor expresso em moeda corrente nacional.

7.1.2. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos.

7.2. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas escritas, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais.

7.2.1. A regra de sorteio também é válida quando houver empate entre duas ou mais propostas e as licitantes não quiserem ofertar lances verbais.

7.3. Ocorrendo a suspensão da sessão, será lavrada *ata circunstanciada* narrando todos os fatos, ficando em poder da Equipe de Apoio e do(a) Pregoeiro(a), todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Equipe, Pregoeiro(a) e licitantes

presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que serão oficiadas às mesmas a data para prosseguimento do certame.

7.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS

7.4.1. Propostas com preços excessivos, assim considerados aquela cujo valores **Unitários**, sejam superiores aos estimados pela Câmara Municipal, através do Departamento de Cotação e Preços.

7.4.2. As propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, de acordo com o art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

7.4.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

7.4.2.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

7.5. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta de preços que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e em seus Anexos.

7.6. No julgamento dos documentos de **habilitação**, observar-se-ão as previsões legais e editalícias, sendo **inabilitadas** as empresas que não atenderem tais previsões, bem como apresentarem documentação fora do prazo de validade.

7.7. No julgamento dos documentos de **classificação (proposta de preços)** observar-se-ão as previsões legais e editalícias, sendo desclassificadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou, por fim, deixarem de apresentar qualquer documento/requisitos ou informações da proposta de preços exigido neste Edital e seus Anexos.

7.8. Após o encerramento da sessão, todos os envelopes contendo as documentações ficarão em poder do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio e só serão devolvidos após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, ou instrumento que o substitua.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, pode impugnar este ato convocatório ou solicitar esclarecimentos sobre este edital.

8.2. A petição deve ser encaminhada à Comissão Permanente de Licitação (CPL), **dirigida ao(a) Pregoeiro(a)** e protocolizada no Protocolo Geral da CMM, no horário das 8h às 13h.

8.2.1. No caso de solicitação de esclarecimentos, o interessado também deverá fazer da mesma forma citada no item 8.2.

8.2.2. A licitante poderá solicitar *esclarecimentos ou impugnar* este Edital, por escrito, até o 2º(segundo) dia útil anterior a data de sessão de abertura.

8.3. O(A) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação e prestará os esclarecimentos solicitados no prazo de 24(vinte e quatro)horas.

8.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.5. Em caso de eventual atraso na manifestação do Pregoeiro, a licitante interessada será devidamente oficiada, de forma justificada.

8.6. Para efeito de ingresso com pedidos de esclarecimento ou com impugnação, o limite máximo estabelecido será até às 12(doze) horas do dia do vencimento do respectivo prazo, devendo dar entrada no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Manaus.

8.6.1. As demais informações, quando pertinentes e não impliquem na necessidade de fazer por escrito, poderão ser obtidas, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, no guichê de atendimento da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento em que, qualquer licitante, caso haja interesse, deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.1.1. Para efeito de interposição recursal e das contrarrazões, o limite máximo estabelecido será até às 13 horas do dia do vencimento do respectivo prazo no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Manaus.

9.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cabendo ao mesmo apreciá-lo em até 3 (três) dias úteis, após o decurso do prazo para contrarrazões.

9.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função do não credenciamento ou da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito ao recurso em âmbito administrativo e consequente adjudicação do objeto da licitação.

9.4.1. Quando não interpuser as razões recursais dentro de prazo previsto, mesmo tendo o licitante manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer durante a sessão, será considerada como precluso o direito ao recurso.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto da licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora, por ato do(a) Pregoeiro(a), **caso não haja interposição de recurso**, e a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10.2. Decididos os recursos, quando ocorrerem, será dada continuidade a sessão pública e aos demais procedimentos ou a autoridade competente fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação da licitação.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

11.1.1. Serão registrados na Ata de Registro de Preços: **as marcas, os preços e quantitativos** da licitante mais bem classificada em cada item, durante a fase competitiva;

11.1.2. Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro das licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame;

11.1.3. Os preços registrados com indicação do(s) fornecedor(es) serão publicados no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Manaus;

11.1.4. A ordem de classificação das licitantes registradas na ata será respeitada nas contratações.

11.2. O registro a que se refere o item 11.1.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos itens 12.1.2, 13.4 e 13.5.1.

11.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 11.1.2., serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de competitiva.

11.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 11.1.2 será efetuada no momento da contratação, nas hipóteses previstas nos itens 12.1.2, 13.4 e 13.5.1.

11.5. O anexo de que trata o item 12.1.2. consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação das licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais ao da licitante vencedor do certame.

11.6. Os quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços não poderão ser alterados.

11.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12. DA ASSINATURA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) da licitação será(ão) convocada(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

12.1.1. O prazo para que a(s) licitante(s) mais bem classificada(s) compareçam após ser(em) convocada(s), poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CMM.

12.1.2. É facultado a CMM, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro

classificado (cadastro de reserva) ou para negociar redução de preço, retornar à sessão pública da licitação ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

12.2. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da CMM a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, não podendo este prazo ser prorrogado.

12.3.1. A Ata também se encerra com a contratação da totalidade dos itens nela registrados.

12.3.2. A empresa fornecedora ficará obrigada a atender a todos os pedidos de compra da CMM durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega deles decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

12.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado.

12.4.1. Na hipótese de elevação do custo dos materiais registrados, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CMM convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12.4.2.1. O(s) fornecedor(es) que não aceitar(em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

12.4.2.2. A ordem de classificação do(s) fornecedor(es) que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará(ao) a classificação original.

12.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a CMM poderá:

12.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

12.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações previstas nos itens 12.4.2. e 12.5. (e seus detalhamentos), a CMM deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item específico da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

12.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

12.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

12.7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

12.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 12.7.1, 12.7.2 e 12.7.4 será formalizado por despacho da Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

12.9.1. Por razão de interesse público; ou

12.9.2. A pedido do fornecedor.

12.10. Em qualquer das hipóteses mencionadas nos itens anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

12.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

12.12. Se, por motivo de força maior, a assinatura da Ata de Registro de Preços não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura, sem a convocação, ficam as licitantes liberadas do compromisso assumido.

12.13. Caso persista o interesse da Câmara Municipal, essa poderá solicitar prorrogação geral da referida validade, por igual período.

13. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

13.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CMM por intermédio de termo de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.1.1. Considerando o uso do Sistema de Registro de Preços, e as especificidades deste certame, a Nota de Empenho terá força de Termo de Contrato (art.62 da Lei 8666/93).

13.2. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação e neste Edital.

13.3. O prazo para a retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CMM.

13.4. É facultado a CMM, quando o convocado não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (cadastro de reserva) ou para negociar redução de preço, retornar à sessão pública da licitação ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

13.5. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

13.5.1. A não regularização de eventuais pendências documentais no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de ciência formal de tal situação, prorrogável por igual período a critério da Administração, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (cadastro de reserva) ou para negociar redução de preço, retornar à sessão pública da licitação ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

13.5.2. No caso de convocação das licitantes consignadas no cadastro de reserva previsto no item 11.2, em virtude das ocorrências previstas nos itens 12.1.2, 12.7, 12.9 e 12.3.1, será confirmada, como medida prévia à emissão do empenho, a habilitação das empresas nos termos do item n.º4 deste Edital.

13.6. Farão parte integrante da contratação todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos .

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

14.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.6. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

15. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no **Termo de Referência (Anexo I do Edital)**.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no **Termo de Referência (Anexo I do Edital)**.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado de acordo com a emissão de Nota Fiscal, ou documento equivalente.

17.2. Nos documentos de cobrança, tais como notas fiscais, recibos e similares dos credores, deverá constar a identificação da agência e da conta corrente onde deverão ser efetuados os créditos devidos.

17.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal, Recibos (2 vias), Certidões Negativas atualizadas (FGTS, INSS e Prefeitura Municipal de Manaus), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e DAM (Documento de Arrecadação do Município de Manaus) devidamente pagos.

17.4. Os documentos deverão ser atestados pela Câmara Municipal de Manaus, responsável este a ser constituído pela Diretoria Geral.

17.4.1. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos fornecimentos efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Se no decorrer da sessão pública da licitação ou na fase da assinatura do registro de preços ou na fase de execução do objeto do presente Edital, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a **LICITANTE/CONTRATADA**, esta, será sancionada com o impedimento de licitar e contratar

com o município de Manaus, seus órgãos e entidades, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multas e demais cominações legais, nos seguintes casos:

18.1.1. Cometer fraude fiscal;

18.1.2. Apresentar documento falso;

18.1.3. Firmar declaração falsa;

18.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

18.1.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços e ou contrato no prazo estabelecido;

18.1.6. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

18.1.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

18.1.8. Não mantiver a proposta;

18.1.9. Fraudar na execução do fornecimento;

18.1.10. Atrasar na execução do fornecimento ;

18.1.11. Inexecução parcial ou total do fornecimento.

18.2. Em qualquer das hipóteses mencionadas no item 18.1. e seus subitens serão assegurados à licitante/contratada o contraditório e a ampla defesa.

18.3. Para os fins da condição mencionada no item 18.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos. 90, 92, 93, 94, 95 e 96 da Lei nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, no que couber.

18.4. Para condutas descritas nos itens 18.1.1 a 18.1.9 será aplicada multa de no máximo 30% do valor da proposta aceita ou contratado.

18.5. Para os fins dos itens 18.1.10 e 18.1.11, será aplicada multa nas seguintes condições:

18.5.1. Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para o fornecimento, sem que haja justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, a **LICITANTE/CONTRATADA** ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da obrigação não cumprida, por dia corrido de atraso, até o limite de 15 % (quinze por cento). Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a **CONTRATANTE** poderá considerar inexecução total do contrato;

18.5.2. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;

18.5.3. 30% (trinta por cento) do valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução total do objeto.

18.6. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções de advertência, suspensão temporária, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade.

18.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à **CONTRATADA**.

18.7.1. Se os valores das faturas forem insuficientes ou não houver valores a pagar por parte da Câmara Municipal, fica a **LICITANTE/CONTRATADA** obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

18.7.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela **LICITANTE/CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

19. DA RESCISÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL

19.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

19.1.1. A Rescisão de contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrita da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei 8.666/93, notificando-se a contratada com antecedência mínima de 30(trinta)dias, observado o disposto no art. 109, “I”, letra “e”, da mesma lei;

b) Amigável, por acordo entre as partes, caso haja conveniência para a contratante, reduzida a termo no Processo Administrativo, desde que, cumprido o estabelecimento no § 1º do art. 79 da Lei 8.666/93;

c) Judicial, nos termos da legislação vigente.

19.1.2. A Rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

19.1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.2. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado do início de fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

- g)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- h)** A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- i)** A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- j)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- l)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- m)** A supressão, por parte da Administração, dos materiais, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em caso de não concordância por parte da empresa;
- n)** A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120(cento e vinte)dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- o)** O atraso superior a 90(noventa)dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos fornecimentos ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- p)** A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- q)** A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- r)** O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- s)** O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- t)** A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

19.3. Caracteriza **como falta grave**, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação e não manutenção das condições de habilitação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

20. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

20.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá:

20.1.1. Visando a maior competitividade, dar tolerância para o recebimento do credenciamento, da declaração e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, a partir da hora marcada de início da sessão, após, as demais licitantes retardatárias, ficarão limitadas apenas à participação como ouvintes.

a) A tolerância acima não impede o início do credenciamento junto às licitante presentes;

b) Será considerada encerrada a tolerância acima, com o término do credenciamento de todas as licitantes presentes ou com o decurso do prazo estipulado pelo(a) Pregoeiro(a), o que vier a ocorrer primeiro.

20.1.2. Nos casos em que a identificação dos envelopes de documentação e de proposta de preços apresentados esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, ou ainda, inversão dos conteúdos dos mesmos, considerar como erro formal, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

20.1.3. Desconsiderar item(s), que por qualquer motivo tiver(em) que ser retirado(s), mantendo a licitação em relação aos demais item(s).

20.1.4. Desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de análise das propostas de preços, como na de habilitação.

20.1.5. Solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações, quanto ao telefone ou fax, dados bancários, assinaturas, datas, rubricas, dados do representante legal, nos casos em que não tenham sido informados em sua proposta de preços.

20.1.6. Corrigir automaticamente qualquer erro de soma e/ou multiplicação que for detectado na apresentação da proposta de preços, assim como na falta do CNPJ e/ou endereço completo da licitante, preencherem os dados através dos documentos apresentados dentro do respectivo envelope.

20.1.7. No caso de não indicação do prazo de entrega/execução na proposta de preços da licitante, considerar o prazo estabelecido no Edital.

20.1.8. Fixar o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar às licitantes quando decidir pela última rodada de lances, que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado.

20.1.9. A qualquer tempo, objetivando a otimização da etapa de lances verbais, estabelecer a cada rodada, valor mínimo entre os lances.

20.1.10. Durante a etapa de lances verbais, monitorar os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo, ou ainda, negociar diretamente com a licitante, para que seja obtido preço melhor.

20.1.11. Sempre que julgar necessário, prosseguir a fase de lances verbais para a definição do segundo colocado, utilizando-se dos mesmos critérios aplicados para a definição do primeiro colocado.

20.1.12. Solicitar, quando pertinente, parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manaus, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

20.1.13. Verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente às propostas de preços, aos documentos apresentados e às condições de fornecimento, aplicar subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei N.º 8.666/93, podendo a qualquer momento realizar diligências.

20.1.14. Suspender a reunião quando julgar oportuno e conveniente;

20.1.15. Solicitar da(s) licitante(s) vencedora(s) a comprovação da exequibilidade de fornecimento ou da execução do objeto do certame, mediante a apresentação de documentação que demonstre de forma clara a viabilidade.

20.1.16. Atuar dentro das outras atribuições permitidas pela legislação vigente.

20.1.17. Havendo, após a fase de lances, inabilitação da primeira colocada, poderá retornar a referida fase a partir da segunda colocada, vinculando-se aos valores já ofertados entre a primeira e segunda licitante classificada, observando-se as regras pertinentes a lances verbais previstas no item 6.2.

20.1.18. Praticar todos os demais atos inerentes, previstos nos dispositivos legais aplicáveis à espécie.

20.1.19. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas exclusivamente dos vícios que levaram a sua inabilitação ou desclassificação, conforme art. 48, § 3º da Lei N.º 8.666/93.

20.1.20. Todas as considerações acima, quando averiguados ou quando pertinentes, serão devidamente registradas na *ata circunstanciada*.

21. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA EXECUÇÃO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor, **quando couber**, deverá:

I – Responsabilizar-se pelo treinamento dos seus funcionários, para habilitá-los à execução das atividades, objeto da presente licitação, mantendo registros dos treinamentos efetuados;

II – Atender as disposições legais estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, em relação ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9 Portaria 3214/78) considerando as medidas de controle e a necessidade da utilização de EPI's estabelecidas pelo mesmo, e ainda:

a) Possuir normas de segurança escritas, incluindo procedimentos para o caso de ocorrência de acidentes durante qualquer atividade concernente ao objeto que envolva desinfetantes domissanitários.

b) Selecionar o EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto, considerando a atividade exercida.

c) Estabelecer programa de treinamento dos aplicadores quanto procedimentos definidos pelas Normas de Segurança mencionadas e quanto à correta utilização e conservação dos EPIs, bem como orientar os funcionários sobre as limitações de proteção que o EPI oferece.

d) Manter registro dos treinamentos citados no item c.

22. DAS CONDIÇÕES GERAIS

22.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade dos documentos e propostas de preços apresentados durante a sessão de abertura, e das informações prestadas em qualquer época ou fase da licitação.

22.2. A presente licitação poderá ser **revogada** por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou **anulada**, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificativa.

22.2.1. No caso acima, nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame.

22.3. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da execução do objeto deste certame qualquer relação de emprego entre a Câmara Municipal de Manaus e os empregados da Contratada.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência e seus anexos;

Anexo II – Modelo do Termo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo da Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Proposta de Preços e de Habilitação;

Anexo IV – Modelo da Proposta de Preços;

Anexo V – Modelo de Declaração nos Termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88;

Anexo VI – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação

Anexo VII – Modelo de Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro.

23. DO FORO

23.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro desta Cidade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manaus, 13 de Dezembro de 2019.

Kelly Cristina Santos Costa
Pregoeira



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: Câmara Municipal de Manaus – CMM

CNPJ: 04.503.504/0001-85

Presidente: Joelson Sales Silva

Endereço: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo - CEP: 69027-020

Cidade: Manaus – AM

Fone: (92) 3303-2762

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para futura aquisição de material permanente, mobiliário e assentos, por demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Câmara Municipal de Manaus como órgão legislador tende a acompanhar as demandas da sociedade, que se encontra em frequente crescimento. Desta forma as atividades desenvolvidas pela CMM tem sido reflexo do crescimento da cidade. Recentemente foram edificadas novas dependências no prédio sede e construído um prédio anexo com gabinetes mais amplos e melhor acesso para Mesa Diretora;

3.2. A presente aquisição do quantitativo de mobiliário mostra-se necessária em razão da necessidade de melhoria dos setores e demais dependências deste órgão, visando oferecer aos colaboradores e Servidores um ambiente de trabalho seguro;

4. DO OBJETO

4.1. Resumo do Objeto:

| Item | Especificação | Unid | Qtd |
|------|--|------|-----|
| 1 | ARMÁRIO BAIXO. DIMENSÕES*: 800 X 470 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 126 |
| 2 | ARMÁRIO ALTO. DIMENSÕES*: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 166 |



| | | | |
|----|---|------|----|
| 3 | ARMÁRIO PARA COPA. DIMENSÕES: 900 X 600 X 1800 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 17 |
| 4 | MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES*: 1200 X 740 MM (LXPXLXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 08 |
| 5 | MESA LINEAR. DIMENSÕES*: 750 X 600 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 21 |
| 6 | MESA LINEAR. DIMENSÕES*: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 59 |
| 7 | MESA LINEAR. DIMENSÕES*: 1350 X 600 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 72 |
| 8 | MESA EM "L" DIMENSÕES*: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 46 |
| 9 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1350 X 450 MM (LXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 02 |
| 10 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1500 X 450 MM (LXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 02 |
| 11 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 02 PESSOAS. DIMENSÕES*: 1200 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 03 |
| 12 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 PESSOAS. DIMENSÕES*: 2400 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 01 |
| 13 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 06 PESSOAS. DIMENSÕES*: 3600 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 03 |
| 14 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 02 PESSOAS. DIMENSÕES*: 1350 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 25 |
| 15 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 PESSOAS. DIMENSÕES*: 2700 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 11 |
| 16 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 06 PESSOAS. DIMENSÕES*: 4050 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 04 |
| 17 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES. DIMENSÕES*: 1000 X 200 MM (LXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 13 |
| 18 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES. DIMENSÕES*: 1150 X 200 MM (LXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 56 |
| 19 | GABINETE DIRETOR SEM GAVETAS. DIMENSÕES* 1650 X 1600 X 740CM. EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 12 |
| 20 | GABINETE DIRETOR. DIMENSÕES *1950 X 1800 X 740CM. EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 03 |



| | | | |
|----|--|------|-----|
| 21 | GABINETE EXECUTIVO EM “L”. DIMENSÕES*: 2000 X 2000 X 765 MM (LXPXH) EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO MADEIRADO DE COR A DEFINIR. | unid | 01 |
| 22 | ARMÁRIO EXECUTIVO COM 02 PORTAS DE ABRIR. DIMENSÕES*: 1000 X 470 X 740 MM (LXPXH). EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. | unid | 01 |
| 23 | ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR. DIMENSÕES*: 2000 X 470 X 740 MM (LXPXH). COMOSTO POR 02 MODULOS, EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. | unid | 02 |
| 24 | GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES*: 300 X 470 X 250 (LXPXH). EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. | unid | 277 |
| 25 | GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES*: 300 X 470 X 580 (LXPXH). EM MDP E MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | unid | 48 |
| 26 | ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1200 X 150 MM (LXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | unid | 04 |
| 27 | ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1350 X 150 MM (LXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | unid | 38 |
| 28 | MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA. DIMENSÕES* 2700 X 1200 X 740CM. EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO MADEIRADO COR A DEFINIR. | unid | 05 |
| 29 | MESA DE CANTO DIRETORIA. DIMENSÕES* 450 X 450 X 750CM. TAMPO EM AÇO CARBONO 1020 COM ESPESSURA DE 2,65MM COR A DEFINIR. | unid | 01 |
| 30 | MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES* 600 X 600 X 330CM.EM MDF PINTADO COR A DEFINIR. | unid | 02 |
| 31 | APARADOR PARA CAFÉ, DIMENSÕES*: 1500 X 450 X 900 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | unid | 02 |
| 32 | BALCÃO RETO. DIMENSÕES*: 1350 X 600/700 X 1100 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | unid | 01 |
| 33 | BALCÃO EM “L”. DIMENSÕES*: 1350 X 1350 X 1100 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | unid | 01 |
| 34 | MESA RETA ERGONOMICA DIMENSÕES: 1600 X 700 X 630/930 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | unid | 03 |
| 35 | SUPORE PARA CPU MÓVEL. DIMENSÕES*: 308x150x230MM EM POLIPROPILENA, REGULAVEL, COM RODÍZIOS COR A DEFINIR. | unid | 315 |
| 36 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, ENCOSTO EM TELA POLIÉSTER E ASSENTO EM COURVIR COR A DEFINIR. Assento 500X450 mm(LXP); Encosto 460X620 mm (LXA); Capa de proteção do assento em polipropileno; 4 estágios de regulação e | unid | 01 |



| | | | |
|----|---|------|-----|
| | travamento da posição do encosto, ou relax livre; Base Com 5 patas injetada em alumínio; Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida Coluna a gás. | | |
| 37 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIA BRAÇO, ENCOSTO EM TELA POLIÉSTER COR A DEFINIR. Assento 490 x480 mm(LXP), Encosto 460x 560 mm(LXA); Capa de proteção do assento fabricadas em polipropileno; Apoia braço modelo 4D reguláveis com formato de "T"; 4 estágios de regulagem e travamento da posição desejada do encosto, ou relax livre; Base com 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência; Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida; Coluna a gás. | unid | 10 |
| 38 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇO ENCOSTO EM TELA POLIÉSTER E ASSENTO EM COURVIR COR A DEFINIR. Assento revestimento em tecido crepe, 507x467 mm (LxP), Encosto, revestimento em tecido tipo tela sintética confeccionada em plástico de engenharia 465x580 mm(LXA); CAPA de proteção do assento em polipropileno ; Acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó; Bases com 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência; Coluna de regulagem de altura com sistema de acionamento a gás fabricado com inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre -5° a +5°; Rodízios sem capa com cavalete injetado em poliamida; Apoia braço reguláveis com formato de "T" com parte estrutural injetada em nylon e parte do apoio dos braços injetada em (Pp). | unid | 49 |
| 39 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO, ENCOSTO EM TELA POLIÉSTER E ASSENTO EM COURVIR COR A DEFINIR. Assento revestimentos em tecido crepe, 488x 456 mm (LXP), Encosto revestido em tecido tipo tela sintética confeccionada em plástico de engenharia 455x509 mm (LXA);CAPA de proteção do assento, fabricada em polipropileno; Acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó; Bases com 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência; Inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre -5° a +5°; Rodízio sem capa com cavalete injetado em poliamida; Apoia braços reguláveis com formato de "T" com parte estrutural injetada em nylon e parte do apoio dos braços injetada em (Pp). | unid | 365 |
| 40 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, ENCOSTO EM TELA POLIÉSTER E ASSENTO EM COURVIR COR A DEFINIR. Assento revestimentos em tecido crepe 501x466 mm (LXP), Encosto em estrutura plástica com tela sintética; 446x554 mm (PXA); Acabamento das partes metálicas Em pintura eletrostática em epóxi-pó; Base 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência; Coluna de regulagem de altura de acionamento a | unid | 16 |



| | | | |
|----|---|------|----|
| | gás,inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre -5° a +5°; Apoia braços reguláveis com formato de “T” com parte estrutural injetada em nylon e parte do apoio dos braços injetada em (Pp); Rodízio sem capa com cavalete injetado em poliamida | | |
| 41 | <p>CADEIRA FIXA CANTILEVER ESPALDAR ALTO, ENCOSTO EM TELA COR A DEFINIR.</p> <p>Assento revestimentos em tecido crepe 500x463 mm(LXP), Encosto em estrutura plástica com tela sintética 436X572 mm (LXA);CAPA de proteção do assento em polipropileno; Estrutura metálica em formato de “S” fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 1” pintura eletrostática em epóxi-pó; Sapatas para a estrutura, injetados em material polipropileno copolímero em formato retangular; Apoia braços fixo com formato de “T”, com parte estrutural e parte do apoio dos braços injetados em nylon.</p> | unid | 08 |
| 42 | <p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, ENCOSTO EM TELA POLIESTER E ASSENTO EM COURVIR COR A DEFINIR</p> <p>Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, Revestimentos em courvin.</p> | unid | 04 |
| 43 | <p>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA PARA OBESOS</p> <p>Assento revestimentos em courvin, 580 x 510 mm (LXP), Encosto com espaldar médio, em tecido tipo courvin constituído por uma estrutura metálica tubular, 410x420 mm(LXA); Estrutura produzida em tubo de aço carbono reforçado com capacidade de carga para até 140kg.</p> | unid | 11 |
| 44 | <p>CADEIRA FIXA 4 PÉS REVESTIMENTO EM COURVIR COR A DEFINIR.</p> <p>Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas), Estrutura metálica fixa do tipo 4 pés fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 7/8” (22,22 mm) e espessura de 1,5 mm, unidas por solda a chapa de fixação do assento, fabricada em aço com espessura de 2,65 mm com medidas mínimas de 182 mm x 230 mm, com 4 furos oblongos com medida mínima de 160 mm de largura por 200 mm de comprimento utilizados para fixação do assento a estrutura metálica, suporte de fixação do encosto e apoio braço em tubo de aço 1020, estampado.</p> | unid | 91 |



| | | | |
|----|--|------|----|
| 45 | <p>LONGARINA 2 LUGARES ESTOFADA SEM BRAÇO COR A DEFINIR</p> <p>Assento e encosto formato de concha única revestida em tela Poliéster (PES) com acabamento em pvc, assento 440x430 mm(LXP) encosto 430x425 mm (LXA); Estrutura metálica em formato de concha, fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 1" (25,4 mm); Pés laterais com tubo elíptico curvado; Trave em tubo de aço retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm; Acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó; Apoia braços fixo em alumínio com formato de "L", fixação em dois pontos através de parafusos; Sapatas reguláveis, ponteiros de acabamento, injetadas em resina termoplástica.</p> | unid | 09 |
| 46 | <p>LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA COM BRAÇO COR A DEFINIR</p> <p>Assento e encosto formato de concha única revestida em tela Poliéster (PES) com acabamento em pvc, assento 440 x 430 mm (LXP) encosto 430 x 425 mm(LXA); Estrutura metálica em formato de concha, fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 1" (25,4 mm); Pés laterais fabricado com tubo elíptico curvado; Trave fabricada em tubo de aço retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm; Acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó; Apóia braços fixo em alumínio com formato de "L". Fixação em dois pontos através de parafusos; Sapatas reguláveis, ponteiros de acabamento, injetadas em resina termoplástica, polipropileno.</p> | unid | 04 |
| 47 | <p>LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO COR A DEFINIR</p> <p>Assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) copolímero que tem como característica alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes. Chassi em formato de concha constituída por dois tubos nas laterais, com diâmetro de 3/4" (19,05 mm) e espessura de 1,5 mm. Extremidade superior dos tubos com estampo de redução, conificando o diâmetro do tubo de 19,05 mm para 12 mm, fazendo desta parte reduzida o elemento de fixação, sob pressão, com o encosto.</p> | unid | 16 |
| 48 | <p>POLTRONAS PARA AUDITÓRIO COR A DEFINIR</p> <p>Poltrona para auditório, revestimentos em tecido crepe com assento, encosto e braços, assento 500x440mm (LXP), encosto 480x610mm (LXA); Sistema auto-retrátil acionado por dispositivo monotubular pressurizado; Capa protetora fabricada com o mesmo tecido do revestimento; Apoia braço injetado polipropileno (PP), com 20 % de fibra de vidro, com acabamento texturizado; Longarina individual, estrutura lateral em tubo de aço 60x30 com espessura 1,5mm;</p> | unid | 90 |



| | | | |
|----|---|------|----|
| | Acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó. | | |
| 49 | POLTRONAS PARA AUDITORIO DE OBESO COR A DEFINIR Poltrona para auditório para pessoas obesas, revestimentos em tecido crepe com assento, encosto e braços, assento 750x470mm (LXP), encosto 750x610mm (LXA); Sistema auto-retrátil acionado por dispositivo monotubular pressurizado; Capa protetora fabricada com o mesmo tecido do revestimento; Apoia braço injetado polipropileno (PP), com 20 % de fibra de vidro, com acabamento texturizado; Longarina individual, estrutura lateral em tubo de aço 60x30 com espessura 1,5mm; Acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó. | unid | 01 |
| 50 | POLTRONAS PARA AUDITORIO PARA P.M. COR A DEFINIR Poltrona para auditório para pessoas com mobilidade reduzida, revestimentos em tecido crepe com assento, encosto e braços, assento 500x440mm (LXP), encosto 480x610mm (LXA); Sistema auto-retrátil acionado por dispositivo monotubular pressurizado; Capa protetora fabricada com o mesmo tecido do revestimento; Apoia braço injetado polipropileno (PP), com 20 % de fibra de vidro, com acabamento texturizado; Longarina individual, estrutura lateral em tubo de aço 60x30 com espessura 1,5mm; Acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó. | unid | 01 |
| 51 | ESTOFADO 01 (UM)LUGAR MEDINDO 950 X 730 mm COR A DEFINIR Assento e encosto em estrutura de madeira proveniente de reflorestamento; Revestimento em laminado sintético; Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação; Estrutura metálica em tubo de aço ; Sapatas tipo ponteira interna 7/8" preta. | unid | 02 |
| 52 | ESTOFADO 02 (DOIS) LUGARES MEDINDO 1540 X 730 mm COR A DEFINIR Assento e encosto em estrutura de madeira proveniente de reflorestamento; Revestimento em laminado sintético; Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação; Estrutura metálica em tubo de aço ; Sapatas tipo ponteira interna 7/8" preta. | unid | 10 |
| 53 | ESTOFADO 03 (TRÊS) LUGARES MEDINDO 2130 X 730 mm COR A DEFINIR Assento e encosto em estrutura de madeira proveniente de reflorestamento; Revestimento em laminado sintético; Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação; Estrutura metálica em tubo de aço; Sapatas tipo ponteira interna 7/8" preta. | unid | 01 |
| 54 | SOFÁ TIPO MÓDULO DE 03 (TRÊS) LUGARES. MEDIDAS: 1930 larg.) x 770 (prof.) x 440 (altura do assento em relação ao piso) x 770 (altura do encosto em relação ao piso)mm, COR A DEFINIR. Assento e encosto em estrutura de madeira proveniente de reflorestamento; Revestimento em tecido poliéster; Estrutura | unid | 01 |



| | | | |
|----|---|------|----|
| | metálica, pés em chapa de aço SAE 1010/1020 com 9,5mm espessura, com formato piramidal fixado na parte interna da estrutura com parafusos; Sapatas Injetadas em resina termoplástica; Acabamento Em pintura eletrostática em epóxi-pó. | | |
| 55 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BASE DISCO DE ALUMÍNIO COR A DEFINIR Assento / Encosto em concha única, conformada anatomicamente injetada em espuma de poliuretano flexível, revestida por tecido ou laminado sintético; Movimento giratório; Base disco em alumínio polido com diâmetro de 540 mm; Coluna fixa em tubo de alumínio polido com diâmetro de 42 mm e espessura de 3 mm de parede; Acabamento, Em pintura eletrostática em epóxi-pó | unid | 04 |

*(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada;

5.2 Lei Federal n. 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.3 Decreto Municipal n. 7.769 de 11/02/2005, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.4 Decreto Municipal n. 3.246 de 28/12/2015, dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO

6.1 A O prazo do contrato (se houver) será de até no máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes desde que obedecidas as disposições constantes no Artigo 57, inciso II, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei 9.648 de 27 de maio de 1998.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão



as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.8 Responsabilizar-se pelos materiais que distribui/comercializa, no que concerne à qualidade, condições de armazenamento e prazo de validade;

7.9 Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais;

7.10 Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto do contrato;

7.11 Arcar com todos encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

7.12 A inadimplência da empresa vencedora para com estes encargos, não transfere à CONTRATADA a responsabilidade por seu pagamento, ficando ciente de que não estabelecem, por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, qualquer relação de emprego entre a CONTRATADA e os empregados da empresa vencedora;

7.13 Fornecer os materiais apenas após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, a qual será enviada pelo Setor Responsável da CONTRATANTE;

7.14 Responder por danos causados ao CONTRATANTE oriundos do fornecimento dos produtos em condições inadequadas;

7.15 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado ao patrimônio do CONTRATANTE em razão de negligência, imperícia e imprudência de seus funcionários durante a entrega do material;

7.16 Manter, durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser



solicitados pelo fornecedor;

8.4 Assegurar-se da boa qualidade dos objetos fornecidos;

8.5 Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;

8.6 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.8 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.9 Acompanhar a entrega do material, podendo rejeitá-los a seu exclusivo critério, se considerar que eles não estejam de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência ou apresentem defeitos. Esta condição não isenta, em hipótese alguma, as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA;

8.10 Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, somente atestando os documentos de despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens.

8.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.12 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados em Ata.

8.13 Rejeitar, no todo ou em parte o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA** notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos.

9. REQUISITOS AMBIENTAIS

9.1 A CONTRATADA deverá apresentar comprovantes de atendimento às questões ambientais é comum em editais que licitam mobiliários. Assim deverá ser apresentado pelo licitante ao anexar sua proposta atualizada de preços:

9.2 Certificado do Fabricante, Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR (Certificação Florestal), que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

9.3 Certificado do Fabricante, de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, emitido pelo IBAMA.

9.4 A proposta que não esteja adequada às orientações e normas delimitadas acima será desclassificada.

10. DO FORNECIMENTO

10.1 O prazo de entrega dos bens é de **60 (Sessenta)** dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho;

10.2 Não serão recebidos os materiais que apresentarem nas embalagens sinais de violação e



não estiverem devidamente identificadas e de acordo com o que estabelece a legislação vigente;

10.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos por outro de igual ou superior qualidade no prazo de **60 (Sessenta)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.4 Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA;

10.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até **90 (Noventa)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

10.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

10.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

10.8 Se no ato da entrega dos produtos a Nota Fiscal/Fatura não for aceita devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

10.9 LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

10.9.1 Local de entrega: Setor de Patrimônio, em data acordada antecipadamente com o responsável;

10.9.2 Todo o entulho ou resto de materiais provenientes da execução da entrega deverá ser removido pela contratada para área apropriada;

10.9.3 Todo material deverá ser embalado apropriadamente, para prevenir danos decorrentes no transporte;

10.9.4 Todos os custos de transporte até o local de entrega e instalação deverão correr por conta da **CONTRATADA**.

10.11 NORMAS E RECOMENDAÇÕES:

10.11.1 Todas as unidades de medidas adotadas deverão obrigatoriamente constar do sistema internacional (SI) de unidades, salvo quando expressamente indicado em contrário;

10.11.2 Todos os equipamentos e materiais cobertos por esta especificação deverão estar de acordo com as últimas revisões das Normas e Padrões de organizações regulamentadoras;

10.11.3 Somente serão aceitos certificados, laudos ou relatórios emitidos por Organismo de Certificação de Produtos acreditados pelo Inmetro;

10.11.4 Deverão ser apresentados conforme determinações feitas na especificação de cada item, a não apresentação de qualquer dos documentos solicitados implicará na desclassificação da licitante.



10.12 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

10.12.1 O equipamento deverá ser acompanhado de sua documentação técnica, incluindo os manuais de instalação, operação e manutenção, além das fichas de partida, conforme modelo fornecido pelo fabricante.

10.13 GARANTIA

10.13.1 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos referente à garantia:

a) Declaração emitida pelo representante legal do fabricante atestando que os produtos ofertados possuem garantia conforme o especificado de cada item no Anexo I – Detalhamento do Objeto.

10.13.2 As Declarações deverão estar acompanhadas de instrumento que comprove os poderes do assinante, contrato social ou procuração em original.

10.13.3 O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

10.14 DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.14.1 A assistência técnica da garantia consiste na reparação das eventuais falhas dos equipamentos, mediante a substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos;

10.14.2 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos referentes à assistência técnica:

a) Declaração emitida pelo representante legal do licitante atestando que prestará assistência técnica durante o prazo da garantia;

b) Declaração emitida pelo representante legal do fabricante atestando que o licitante possui condições de prestar assistência técnica durante o prazo da garantia.

10.14.3 As Declarações deverão estar acompanhadas de instrumento que comprove os poderes do assinante, contrato social ou procuração em original.

10.14.4 Durante o período de garantia a assistência técnica dos produtos será sem ônus para o Contratante.

10.14.5 A Assistência Técnica deverá ser prestada no local de instalação do equipamento e as despesas com remoção e transporte, se necessário, correrá por conta da Contratada;

10.14.6 O licitante deverá possuir assistência técnica local, para o imediato concerto do mobiliário. O endereço da assistência técnica deve ser indicado junto à declaração disposta no item 10.14.2.

10.14.7 O prazo máximo para resolução do problema será de 30 (trinta) dias. Passado este período, o licitante deverá substituir, imediatamente, por mobiliário novo.



10.14.8 O início do atendimento e da resolução da assistência técnica da garantia será a hora da comunicação feita à contratada, conforme sistema de registro do próprio suporte técnico do órgão onde se encontrar o equipamento;

10.14.9 Caso haja impedimento na resolução do(s) problema(s) quando da realização do chamado técnico, ou quando o término do reparo do equipamento for superior ao tempo acordado, a contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente ou de superior configuração, até que seja sanado o defeito do equipamento do contratante;

10.14.10 Caso haja 05 (cinco) chamadas para problemas da mesma natureza, no mesmo equipamento, em um período de 30 dias, o fornecedor deverá substituir o equipamento por um novo de igual configuração ou superior;

10.14.11 A assistência técnica da garantia será realizada de 2ª. Feira a 6ª. Feira, no horário das 08h às 14h, a pedido do suporte técnico responsável pelo equipamento;

10.14.12 A Assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pelo responsável da CMM possuidora do equipamento;

10.14.13 A assistência técnica deverá marcar com antecedência o horário de atendimento do chamado técnico.

10.15. DA AMOSTRA

10.15.1 Para efeito de análise dos produtos cotados, o pregoeiro **poderá** solicitar da licitante classificada em primeiro lugar, ao seu critério, a apresentação de amostra dos produtos ofertados, a fim de verificar a sua adequação as especificações deste Termo de Referência para análise de desempenho apresentados do material, conforme disposto nos arts. 37 e 70 da Constituição Federal que primam pela eficiência e economicidade (relação custo-benefício) na Administração;

10.15.2 As amostras deverão ser entregues no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Manaus;

10.15.3 Os exemplares colocados à disposição serão manuseados pela equipe técnica como se fossem protótipos, e serão submetidos aos testes necessários;

10.15.4 O exame das amostras tem por objetivo confrontar os materiais cotados com as especificações exigidas no item deste Termo de Referência, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos produtos;

10.15.5 Caso não seja aceito o material entregue para análise, as licitantes classificadas em segundo lugar, e assim sucessivamente, serão chamadas a apresentar as amostras até que seja classificada licitante cuja amostra atenda às exigências do Edital e seus Anexos;

10.15.6 No caso de ocorrer à solicitação de amostra, a sessão pública poderá ser suspensa, sendo marcada nova data e horário para sua continuação.

10.16 DA SUBCONTRATAÇÃO



10.16.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10.17 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.17.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação do requerimento, Nota Fiscal, Recibo, Certidões Negativas atualizadas (FGTS, INSS ou documento equivalente, SEFAZ, Prefeitura de Manaus, Receita Federal e Débitos Trabalhistas), e DAM (Documento de Arrecadação do Município de Manaus) devidamente pagos;

12.2. Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída pela Administração para o recebimento do objeto;

12.3. A **CONTRATANTE** ficará responsável pelo pagamento do fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

13. ADJUDICAÇÃO

13.1. Descrever como a adjudicação ocorrerá: por item;



14. RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas neste Termo de Referência;

14.2 O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses elencadas no Artigo 78 da Lei no 8.666/93;

14.3 A rescisão será formalizada obedecidas às disposições previstas nos Artigos 79 e 80 da mesma lei;

14.4 O presente contrato será rescindido caso o CONTRATANTE verifique que a qualidade dos materiais entregues pela CONTRATADA estejam fora das especificações necessárias;

14.5 O pagamento será suspenso caso o CONTRATANTE constate irregularidade na situação da CONTRATADA junto a CMM. Contudo, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar sua regularização no prazo de 30 dias consecutivos, sob pena de rescisão do contrato;

14.6 A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

15. PENALIDADES E MULTAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 Fraudar na execução do contrato;

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 Cometer fraude fiscal;

15.1.6 Não mantiver a proposta.

15.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 Multa moratória de 0,2% (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;

15.2.3 Multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;



15.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

15.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

15.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade;

16. VALOR ESTIMADO

16.1. A obtenção de estimativa de valores será obtida através de pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Cotação e Preços;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS;

17.2. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2180 – SUPRIMENTOS DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM;

17.3. NATUREZA DA DESPESA: 44905242 – MOBILIÁRIO EM GERAL;

17.4. FONTE DE RECURSOS: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

18.1. O Cronograma de desembolso dar-se-á conforme medições aprovadas.

18.2. FORMA DE PAGAMENTO:

| | |
|------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Mensal | <input type="checkbox"/> Medição |
| <input type="checkbox"/> Bimestral | <input type="checkbox"/> Trimestral |
| <input type="checkbox"/> Semestral | <input checked="" type="checkbox"/> Única e Global |



19. ANEXOS

- 19.1 Anexo I - Detalhamento dos Itens;
- 19.2 Anexo II - Destinação do mobiliário;
- 19.3 Anexo III - Layout das salas com o mobiliário.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

20.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe o Edital de Licitação e demais legislações complementares que versem sobre o assunto.

21. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

21.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 7.769/2005, Decreto Municipal n. 3.246/2015 e legislação em vigor.

22. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1 Elaboração:

Nome: **ROSIVAL DA SILVA CABRAL**

Cargo/Setor: Coordenadoria de Materiais e Patrimônio

22.2 Supervisão

Nome: **LUIZ PINTO DE SOUZA NETTO**

Cargo/Setor: Diretoria de RH.



23. AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Manaus, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOELSON SALES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus - CMM



ANEXO I

DETRALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Especificação | Qtd |
|------|---|-----|
| 1 | <p>ARMÁRIO BAIXO. DIMENSÕES*: 800 X 470 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP Preto de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de</p> | 126 |



| | | |
|---|--|-----|
| | <p>conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 2 | <p>ARMÁRIO ALTO. DIMENSÕES*: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDP Preto de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de</p> | 166 |



| | | |
|---|--|----|
| | <p>conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 3 | <p>ARMÁRIO PARA COPA. DIMENSÕES: 900 X 600 X 1800 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas (02 superiores e 01 lateral) de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Com 01 prateleira regulável (no armário inferior), constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Vao lateral para acondicionar frigobar com até 120 litros e na parte mediana para micro-ondas. O armário deverá possuir 02 gavetas para armazenamento de talheres e utensílios de copa. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de</p> | 17 |



| | | |
|---|---|----|
| | conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos . | |
| 4 | <p>MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES*: 1200 X 740 MM (LXPXLXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | 08 |
| 5 | <p>MESA LINEAR. DIMENSÕES*: 750 X 600 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR.</p> | 21 |



(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).

Composição:

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.

O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por



| | | |
|---|---|----|
| | <p>peessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 6 | <p>MESA LINEAR. DIMENSÕES*: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Composição: Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotado de 01 caixa eletrificada com tampa em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Paineel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Paineel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.</p> <p><i>O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial:</i> Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo</p> | 59 |



| | | |
|---|--|----|
| | <p>inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 7 | <p>MESA LINEAR. DIMENSÕES*: 1350 X 600 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Composição: Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotado de 01 caixa eletrificada com tampa em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.</p> <p><i>O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico</i></p> | 72 |



| | | |
|---|---|----|
| | <p>emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 8 | <p>MESA EM “L” DIMENSÕES*: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotado de 01 caixa eletrificada com tampa em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado</p> | 46 |



| | | |
|---|---|----|
| | <p>melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 9 | <p>PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1350 X 450 MM (LXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Confeccionados em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com</p> | 02 |



| | | |
|----|---|----|
| | <p>acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 10 | <p>PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1500 X 450 MM (LXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Confeccionados em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de</p> | 02 |



| | | |
|----|--|----|
| | garantia seja de 05 anos. | |
| 11 | <p>PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 02 PESSOAS. DIMENSÕES*: 1200 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Composição: Dotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 com acabamento gofrato ou do mesmo material dos tampos externos, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Painele frontal duplo em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painele frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Duas calha de fiação individuais em aço chapa #24 com leitos de fiação. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado</p> | 03 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 12 | <p>PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 PESSOAS. DIMENSÕES*: 2400 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Composição: Dotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 com acabamento gofrato ou do mesmo material dos tampos externos, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Painel frontal duplo em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais e intermediários em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Duas calha de fiação individuais em aço chapa #24 com leitos de fiação. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo</p> | 01 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 13 | <p>PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 06 PESSOAS. DIMENSÕES*: 3600 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Composição: Dotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 com acabamento gofrato ou do mesmo material dos tampos externos, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Painel frontal duplo em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em</p> | 03 |



| | | |
|----|---|----|
| | <p>fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais e intermediários em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Duas calha de fiação individuais em aço chapa #24 com leitos de fiação. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 14 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 02 PESSOAS. DIMENSÕES*: 1350 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | 25 |



(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).

Composição:

Dotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 com acabamento gofrato ou do mesmo material dos tampos externos, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Painel frontal duplo em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Duas calha de fiação individuais em aço chapa #24 com leitos de fiação. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de



| | | |
|----|--|----|
| | <p>cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 15 | <p>PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 PESSOAS. DIMENSÕES*: 2700 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Composição: Dotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 com acabamento gofrato ou do mesmo material dos tampos externos, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Pannel frontal duplo em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais e intermediários em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Duas calha de fiação individuais em aço chapa #24 com leitos de fiação. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando</p> | 11 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 16 | <p>PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 06 PESSOAS. DIMENSÕES*: 4050 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Composição: Dotada de dois tampos em MDF/MDP com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 com acabamento gofrato ou do mesmo material dos tampos externos, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em alumínio injetado, com 04 orifícios para instalação de tomadas elétricas e 02 RJ45. Painel frontal duplo em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.</p> | 04 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>Dois pés laterais e intermediários em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Duas calha de fiação individuais em aço chapa #24 com leitos de fiação. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 17 | <p>PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES. DIMENSÕES*: 1000 X 200 MM (LXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel divisor em MDF/MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC</p> | 13 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>de 2mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Fixação e instalação do painel divisor feito através de duas hastes de aço para painel divisor medindo 9,53Øx140mm rosca M6 em uma das extremidades fixadas através de porca M6 instaladas sob o tampo central. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 18 | <p>PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES. DIMENSÕES*: 1150 X 200 MM (LXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel divisor em MDF/MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 2mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Fixação e instalação do painel divisor feito através de duas hastes de aço para painel divisor medindo 9,53Øx140mm rosca M6 em uma das extremidades fixadas através de porca M6 instaladas sob o tampo central. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | 56 |



| | | |
|----|---|----|
| 19 | <p>GABINETE DIRETOR SEM GAVETAS. DIMENSÕES* 1650 X 1600 X 740CM. EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Gabinete trabalho composto por mesa principal medindo 1650x900x740 mm, tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado à estrutura lateral da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estruturada através de 01 montante medindo 900x715mm em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com reguladores de nível. Armário de Apoio lateral com 02 portas de correr com prateleira interna medindo 1600x450x715mm. Tampo: constituído em MDP (madeirado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de correr com fechadura com travamento superior Puxadores embutidos cromados. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 30x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote,</p> | 12 |
|----|---|----|



| | | |
|----|---|----|
| | <p>comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 20 | <p>GABINETE DIRETOR. DIMENSÕES *1950 X 1800 X 740CM. EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Gabinete trabalho composto por mesa principal medindo 1800x900x740 mm, tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado à estrutura lateral da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estruturada através de 01 montante medindo 900x715mm em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com reguladores de nível. Armário de Apoio lateral com 02 portas de correr com prateleira interna e 04 gavetas laterais medindo 1800x450x715mm. Tampo: constituído em MDP (madeirado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de correr com fechadura com travamento superior Puxadores embutidos cromados. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Com quatro gavetas, confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre correções em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores embutidos na parte superior das gavetas. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com</p> | 03 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 30x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 21 | <p>GABINETE EXECUTIVO EM “L”. DIMENSÕES*: 2000 X 2000 X 765 MM (LXPXH) EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO MADEIRADO DE COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Gabinete executivo composto por mesa principal e anexo de informática, medindo 2000x2000x765mm. Mesa principal retangular, medindo 2000x900x765mm com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliurtanica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico madeirado (cor a definir) com borda retas. Estruturada através de 02 colunas de sustentação elípticas em aço, chapa #14, com passagem de fiação interna, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha zamack (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura, com reguladores de nível. Anexo retangular medindo 1550x500x740 mm, com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliurtanica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico madeirado (cor a definir) com borda retas. Estruturada através de um gaveteiro pedestal com 04 gavetas medindo 400x470x680mm <i>Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura</i>, revestido em ambas as faces em melaminico madeirado (cor a definir) com borda retas. <i>Corpo: constituído em MDP de 18 mm de espessura</i>, com bordas semi chanfradas com acabamento em resina</p> | 01 |



| | | |
|----|---|----|
| | <p>poliurtanica na cor preto. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em lamina natural de madeira (cor a definir) com borda retas. Fechadura com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis. <i>O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial:</i> Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 22 | <p>ARMÁRIO EXECUTIVO COM 02 PORTAS DE ABRIR. DIMENSÕES*: 1000 X 470 X 740 MM (LXPXH). EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Armário baixo executivo com 02 portas 1000x470x740mm, composto por: 01 módulos, medindo 1000x470x715mm, Corpo: Formado por laterais, fundo e fundo base, executado em aglomerado de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado madeirado cor (cor a definir) baixa pressão em ambos os lados, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado. Portas baixas de giro em aglomerado de 18 mm de espessura,</p> | 01 |



revestido em laminado melamínico texturizado baixa pressão em ambos os lados, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, dotadas de dobradiças fabricadas em liga de antimônio, permitindo giro de até 110°. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento., e fechadura frontal escamoteável de comando único. Internamente com uma prateleira regulável formando dois vãos, em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor madeirado baixa pressão em ambos os lados, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado. Base: Rodapé em chapa de aço seção retangular de 60x30mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. 01 – Sobretampo em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão (cor a definir) com borda retas em pvc extrudado com 3mm de espessura e raios de curvatura superior e inferior de 2,5mm. *O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial:* Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de **garantia seja de 05 anos.**



| | | |
|----|--|----|
| 23 | <p>ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR. DIMENSÕES*: 2000 X 470 X 740 MM (LXPXH). COMOSTO POR 02 MODULOS, EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Armário baixo executivo com 04 portas 2000x470x740mm, composto por: 02 modulos, medindo 1000x470x715mm, Corpo: Formado por laterais, fundo e fundo base, executado em aglomerado de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado madeirado cor (cor a definir) baixa pressão em ambos os lados, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado. Portas baixas de giro em aglomerado de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado baixa pressão em ambos os lados, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, dotadas de dobradiças fabricadas em liga de antimônio, permitindo giro de até 110º. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento., e fechadura frontal escamoteavel de comando único. Internamente com uma prateleira regulável formando dois vãos, em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor madeirado baixa pressão em ambos os lados, com bordas em PVC extrudado na mesma cor do laminado. Base: Rodapé em chapa de aço seção retangular de 60x30mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. 01 – Sobretampo em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão (cor a definir) com borda retas em pvc extrudado com 3mm de espessura e raios de curvatura superior e inferior de 2,5mm. <i>O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial:</i> Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos</p> | 02 |
|----|--|----|



| | | |
|----|--|-----|
| | <p>com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 24 | <p>GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES*: 300 X 470 X 250 (LXPXH). EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Corpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de</p> | 277 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 25 | <p>GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES*: 300 X 470 X 580 (LXPXH). EM MDP E MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. atálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens</p> | 48 |



| | | |
|----|---|----|
| | <p>ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 26 | <p>ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1200 X 150 MM (LXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Confeccionados em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535/00, atender aos seguintes quesitos técnicos: Dureza de Rompimento e Amassamento do Filme de Revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6 H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | 04 |
| 27 | <p>ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1350 X 150 MM (LXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Confeccionados em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com</p> | 38 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535/00, atender aos seguintes quesitos técnicos: Dureza de Rompimento e Amassamento do Filme de Revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6 H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 28 | <p>MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA. DIMENSÕES* 2700 X 1200 X 740CM. EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO MADEIRADO COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Mesa de reunião executiva ovalizada, medindo 3900x1200x740mm. Tampo tripartido duplo com 43mm de espessura, medindo 2700x1200mm, sendo o tampo inferior em MDF 25 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor preto e bordas frontais chanfradas e sobretampo externo em MDF de 18 mm de espessura, revestido em melaminico madeirado e sobretampo interno em MDF 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor preto, dotado de duas tampa basculante dupla com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Duas calhas estruturais de fiação dupla em aço chapa #20</p> | 05 |



medindo 1400x240x140mm com dois espelhos de tomadas em aço chapa #20 medindo 418x98mm cada, com três pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e três pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Sistema de fixação do tampo na estrutura através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Estruturada através de 03 base tubular com formato elíptico em aço com tratamento antiferruginoso pintado com tinta epóxi em pó, pelo sistema eletrostático (confeccionada em chapa SAE 1010/1020 com o revestimento externo com chapa na bitola #18 dobrada e calandrada em forma elíptica e com chapa para fechamento inferior e superior na bitola #16. Furos para passagem de fiação no diâmetro de 60 m/m na parte inferior e superior do lado interno e no fechamento superior. Na parte superior da estrutura deve conter 2 suportes de aço SAE 1010/1020 Soldados por solda Mig para fixação na parte inferior do tampo. Dotado de sapatas reguladoras e antiderrapantes para uma eventual desnível do piso. *O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial:* Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de **garantia seja de 05 anos.**



| | | |
|----|---|----|
| 29 | <p>MESA DE CANTO DIRETORIA. DIMENSÕES* 450 X 450 X 750CM. TAMPO EM AÇO CARBONO 1020 COM ESPESSURA DE 2,65MM COR A DEFINIR.</p> <p>Mesa Redonda medindo 450 (diâmetro) x 750 (altura)mm, tampo em aço carbono 1020 com 450 mm de diâmetro com espessura de 2,65mm, estruturado com chapa de aço com 260 mm de diâmetro e espessura de 2,65 mm, soldado na parte inferior com sistema de solda MIG/MAG. Estrutura é constituída por um tubo de aço 7/8 com 260mm de comprimento e espessura de 1,5mm, um tubo de aço 2" com 50mm e espessura de 1,5mm, chapa redonda com Ø 22,23mm interno e pino roscado para a união do suporte na base. Estrutura metálica é unida através do sistema de solda MIG/MAG. Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó na cor preta, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos. Base em formato de cone fabricada em concreto, com acabamento superficial rústico com tratamento em verniz acrílico incolor antidegradante e coloração cinza podendo sofrer variações dependendo do agregado utilizado em sua fabricação; Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/15 e NBR5739/07 relatório de ensaio com Fck superior a 60 Mpa. Sapata em feltro com placa autocolante, para evita os riscos e danos que são provocados pela movimentação no piso. Deverá possuir carregador USB com conector simples, fonte: INPUT: 100 – 240 V ~ 50/60 Hz, OUTPUT: DC 5V = 2100 mA, instalado no centro do tampo com fiação embutida na estrutura da mesa com fiação externa preparada para ser acoplada em tomadas. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | 01 |
| 30 | <p>MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES* 600 X 600 X 330CM. EM MDF PINTADO COR A DEFINIR.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Mesa de canto med. 600X600X330mm, Tampo confeccionado em MDF com 25mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25)mm, formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epoxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano</p> | 02 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>integral. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 31 | <p>APARADOR PARA CAFÉ, DIMENSÕES*: 1500 X 450 X 900 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Composição: Tampo e prateleira inferior constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.</p> <p><i>O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro,</i></p> | 02 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 32 | <p>BALCÃO RETO. DIMENSÕES*: 1350 X 600/700 X 1100 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal até o piso em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal até o pisofixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Tampo balcão medindo 1400x300mm constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5</p> | 01 |



| | | |
|----|---|----|
| | <p>mm, com 02 reguladores de altura. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 33 | <p>BALCÃO EM “L”. DIMENSÕES*: 1350 X 1350 X 1100 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo curvo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal até o piso acompanhando a curvatura do tampo, em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal até o pisofixado às</p> | 01 |



estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Tampo balcão medindo 1400X1400x300mm constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dois pés laterais em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de



| | | |
|----|--|----|
| | garantia seja de 05 anos. | |
| 34 | <p>MESA RETA ERGONOMICA DIMENSÕES: 1600 X 700 X 630/930 MM (LXPXH) EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado ao tampo através de parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Este conjunto, acoplado à estrutura principal, deve permitir uma variação de altura, com acionamento manual através de manopla frontal em poliuretano. Estrutura totalmente em aço, permitindo amplo e livre acesso sob o tampo pelo usuário, além de sustentação do tampo principal nas extremidades, dando total estabilidade à mesa. Sistema de elevação totalmente formado por elementos metálicos. Regulagem de altura, permitindo curso de 630mm a 930mm de variação de altura do tampo principal. Controle de altura para o tampo principal com acionamento mecânico através de manivela retirável localizada na parte frontal do tampo principal. Sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos</p> | 03 |



| | | |
|----|---|-----|
| | <p>com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | |
| 35 | <p>SUPORE PARA CPU MÓVEL. DIMENSÕES*: 308x150x230MM EM POLIPROPILENA, REGULAVEL, COM RODÍZIOS COR A DEFINIR. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Suporte para cpu em polipropileno regulável, com rodízios, Confeccionado em polipropileno com regulagem de largura permitindo ajuste para gabinetes de 15,5 a 23cm, com capacidade para até 18kg. Estrutura com 04 (quatro) rodízios duplos med. 308x150x230mm. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> | 315 |
| 36 | <p>Cadeira giratória espaldar alto, encosto em tela poliéster e assento em courvir, cor a definir.</p> <p>1. Assento</p> <p>Em polipropileno (PP) injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente. Espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 45 e 48 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm.</p> <p>Medidas: largura de 500 mm e profundidade de 450 mm;</p> <p>2. Encosto</p> <p>Em polipropileno (PP) injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente: Tela flexível (em tecido 100 % poliéster) que é fixada com pressão. Suporte lombar assimétrico injetado é composta por quatro anéis concêntricos interligados por pequenas teias flexíveis, mas independentes uma das outras, fornecendo suporte selecionado pelo usuário em cada lado da parte inferior das costas, com regulagem de altura com curso de 60 mm, que garante maior conforto do usuário. Apoio pélvico coloca</p> | 01 |

gentilmente uma pressão na área pélvica sacral das costas, com o objetivo de ajudar a manter a curvatura natural da coluna, a curva “S”, especialmente quando sentado por longos períodos de tempo.

A estrutura que une encosto e assento em alumínio injetado.

Medidas: largura de 460 mm e altura de 620 mm;

3. Capas de proteção

Capas de proteção do assento fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm;

4. Apoia braço

Modelo 4D reguláveis com formato de “T”, de dupla injeção, com parte estrutural injetada em polipropileno (PP) com 20% de fibra de vidro, e a parte do apoio do braço pode ser injetada em poliuretano (PU) integral skin com toque macio. Reguláveis com ajuste vertical (altura), giro horizontal, deslocamento lateral e frontal com 8 estágios de regulagens e curso de 100 mm de altura. Integrado a estrutura de alumínio.

Medidas: Largura de apoia braços 100 mm e comprimento de 250 mm (tolerância de $\pm 5\%$).

5. Mecanismo

Sincron com 4 estágios de regulagem e travamento da posição desejada do encosto, ou relax livre. Possui ajuste de tensão automático do encosto e regulagem de profundidade do assento por gatilho, com curso de regulagem de 60 mm.

6. Base

Com 5 patas injetada em alumínio, com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm, e altura de 140 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

7. Rodízios

Rodízio de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6). Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11mm (tolerância de 5% para + ou - 5%) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm (tolerância de 5% para + ou -), e rodas com diâmetro de 60 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

8. Coluna



| | | |
|----|--|----|
| | <p>Coluna a gás - regulagem de altura da cadeira.</p> <p>Termo de garantia: 12 anos;</p> | |
| 37 | <p>Cadeira giratória espaldar alto com apoia braço, encosto em tela poliéster, cor a definir.</p> <p>1. Assento em polipropileno (PP) injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente. Espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 45 e 48 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Para maiores detalhes sobre as opções de revestimentos entrar em contato com o departamento comercial.</p> <p>Medidas: largura de 490 mm e profundidade de 480 mm;</p> <p>2. Encosto em polipropileno (PP) injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente: Tela flexível (em material sintético) que é fixada com pressão. Suporte lombar injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso de 60 mm, que garante maior conforto do usuário. A lâmina que une encosto e assento é integrada no encosto formando uma peça única com o próprio encosto.</p> <p>Medidas: largura de 460 mm e altura de 560 mm;</p> <p>3. Capas de proteção do assento fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm;</p> <p>4. Apoia braço modelo 4D reguláveis com formato de “T”, de dupla injeção, com parte estrutural injetada em polipropileno (PP) com 20% de fibra de vidro, e a parte do apoio do braço pode ser injetada em poliuretano (PU) integral skin com toque macio. Reguláveis com ajuste vertical (altura), giro horizontal, deslocamento lateral e frontal com 8 estágios de regulagens e curso de 80 mm.</p> <p>Medidas: Largura de apoia braços 80 mm e comprimento de 250 mm (tolerância de ± 5 %).</p> <p>5. Mecanismo Sincron com 4 estágios de regulagem e travamento da posição desejada do encosto, ou relax livre. Possui ajuste de tensão automático do encosto e regulagem de profundidade do assento por gatilho, com curso de regulagem de 40 mm.</p> <p>6. Base com 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon com fibra, com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm, e altura de 160 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento</p> | 10 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>para a coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020 que faz a função estrutural.</p> <p>7. Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11mm (tolerância de 5% para + ou - 5%) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm (tolerância de 5% para + ou -), e rodas com diâmetro de 60 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.</p> <p>8. Coluna a gás - regulagem de altura da cadeira.</p> <p>Termo de garantia: 12 anos;</p> | |
| 38 | <p>Cadeira giratória espaldar alto com braço encosto em tela poliéster e assento em courvir, cor a definir.</p> <p>1. Assento</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). Certificado FSC, Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC, NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m³; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); N BR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Revestimentos em tecido crepe, com os ensaios ANT NBR/13538/1995 de Laudo da Análise Quantitativa de fibras têxteis resultado 100%, Laudo da Identificação de fibras têxteis, Laudo da Massa por unidade de área, Laudo do Comportamento à queima – Propensão a ignição na vertical, ABNT NBR 9442/1986 Laudo de Determinação do índice de propagação superficial de chama, resultado 1, classe A, ISSO 6941:2003 Laudo do Comportamento à queima – Propagação de chama na vertical, resultado queima a 30ºda borda, não houve</p> | 49 |



propagação, resultado queima a 90° da borda, não houve propagação, ANBT NBR 10591/2008 Laudo determinação da gramatura de superfícies têxteis, Laudo de ensaio físico – Solidez da cor à fabricação, Laudo de ensaio de repelência a óleos, Laudo de ensaio de resistência ao rasgo e á abrasão de tecidos, Laudo de ensaio de Inflamabilidade vertical de tecidos, Laudo de ensaio de permeabilidade a água.

Medidas assentos: largura de 507 mm e profundidade de 467 mm;

2. Encosto

Encosto constituído por estrutura metálica tubular Ø 5/8” x 1,9 mm com reforço interno em barra de aço trefilado FF 7/16”, a fim de aumentar a resistência da estrutura. Soldada através de sistema MIG / MAG o suporte de chapa de aço com medidas 100 x 100 x 4,76 mm em formato de “U” que contém 4 furos com rosca M8, com a finalidade de fixar o encosto à estrutura.

Revestimento do encosto em tecido tipo tela sintética confeccionada em plástico de engenharia PES com 250g/m² com alta resistência à atração e rasgo proporcionando ao usuário maior conforto térmico e físico em função da ergonomia gerada pela acomodação do usuário a mesma., e zíper para fechamento e acabamento da montagem. A tela poder ser estendida, que cobre tudo o arco do encosto, ou tela normal que cobre o arco até a travessa deixando parte do arco do encosto amostra.

Medidas Alta: largura de 465 mm e altura de 580 mm;

CAPA de proteção do assento, fabricada em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962);

3. Acabamento, resistência e durabilidade das partes metálicas

Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos em conformidade com: NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1512 horas, NBR11003/009 relatório de ensaio de tintas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.

4. Bases com 5 patas

Base c/ 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon com fibra, com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm e altura de 140 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Alojamento central para a



coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020 que faz a função estrutural.

5. Coluna de regulagem de altura

Com sistema de acionamento a gás fabricado em tubo de aço de Ø50,00 x 1,50mm (*tolerância de 5% para + ou -*). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a capa do pistão com película de aproximadamente 100 microns (*tolerância de 5% para + ou -*) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento do corpo de 240mm e regulagem mínima de altura de 120mm. (*Tolerância de 5% para + ou -*). **LAUDO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM DIN 4550.**

6. Mecanismo

Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre -5° a $+5^{\circ}$, resultando numa proporção de deslocamento. Para ajustar a altura do assento, acione a alavanca do lado direito, para ajustar o relax e adequar o movimento do encosto de acordo com o peso gire a manopla central, o ajuste de inclinação do encosto utilize a alavanca da esquerda. Sistema de freio com pressão de 16 chapas. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 μm e com propriedades de resistência a agentes químicos.

7. Rodízios

Rodízio sem capa com cavalete injetado em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros.

Com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962).

Medidas: Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm (tolerâncias de $\pm 5\%$). Durabilidade rodízio PU, dimensional rodízio PU, relatório de ensaio NBR 8094, pino do rodízio com 192 horas sem apresentar sinais de ferrugem (RI 1), certificado NBR 13962.

8. Apoia braço.

Apoia braços reguláveis com formato de "T", com parte estrutural injetada em nylon e parte do apoio dos braços injetada em (Pp). Alma em chapa de aço 55 mm de largura. Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 7 estágios de regulagens e curso de 60 mm. Fixação em dois pontos através de suporte metálico de 4,75 mm de espessura e parafusos métricos.

Medidas: Largura de apoia braços 85 mm e comprimento de 230 mm (tolerância de $\pm 5\%$).

A empresa deverá apresentar os documentos citados acima e relacionados



| | | |
|----|---|-----|
| | <p>abaixo:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da ABERGO/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG;</p> <p>Madeira: Certificado FSC, em nome do fabricante; Termo de garantia: 05 anos;</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
| 39 | <p>Cadeira giratória espaldar médio com braço, encosto em tela poliéster e assento em courvir, cor a definir.</p> <p>1. Assento</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). Certificado FSC, Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC, NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m³; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); N BR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m).</p> <p>Revestimentos em tecido crepe, com os ensaios ANT NBR/13538/1995 de Laudo da Análise Quantitativa de fibras têxteis resultado 100%, Laudo da Identificação de fibras têxteis, Laudo da Massa por unidade de área, Laudo do Comportamento à queima – Propensão a ignição na vertical, ABNT NBR 9442/1986 Laudo de Determinação do índice de propagação superficial de chama, resultado 1, classe A, ISSO 6941:2003 Laudo do Comportamento à queima – Propagação de chama na vertical, resultado queima a 30°da borda, não houve propagação, resultado queima a 90°da borda, não houve</p> | 365 |



propagação, ANBT NBR 10591/2008 Laudo determinação da gramatura de superfícies têxteis, Laudo de ensaio físico – Solidez da cor à fabricação, Laudo de ensaio de repelência a óleos, Laudo de ensaio de resistência ao rasgo e á abrasão de tecidos, Laudo de ensaio de Inflamabilidade vertical de tecidos, Laudo de ensaio de permeabilidade a água.

Medidas assentos: largura de 488 mm e profundidade de 456 mm;

2. Encosto

Encosto constituído por estrutura metálica tubular Ø 5/8" x 1,9 mm com reforço interno em barra de aço trefilado FF 7/16", a fim de aumentar a resistência da estrutura. Soldada através de sistema MIG / MAG o suporte de chapa de aço com medidas 100 x 100 x 4,76 mm em formato de "U" que contém 4 furos com rosca M8, com a finalidade de fixar o encosto à estrutura.

Revestimento do encosto em tecido tipo tela sintética confeccionada em plástico de engenharia PES com 250g/m² com alta resistência à atração e rasgo proporcionando ao usuário maior conforto térmico e físico em função da ergonomia gerada pela acomodação do usuário a mesma., e zíper para fechamento e acabamento da montagem. A tela poder ser estendida, que cobre tudo o arco do encosto, ou tela normal que cobre o arco até a travessa deixando parte do arco do encosto amostra.

Medidas Média: largura de 455 mm e altura de 509 mm;

3. Apoio lombar

Apoio lombar em formato côncavo, anatomicamente se ajusta à região lombar com curso de 75 mm, fixado a tela por pressão entre partes do apoio. Confeccionado em polipropileno, possui manipulo que permite ajuste de pressão e regulagem ao longo do curso.

CAPA de proteção do assento, fabricada em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962);

4. Acabamento, resistência e durabilidade das partes metálicas

Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos em conformidade com: NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1512 horas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.



5. Bases com 5 patas

Base c/ 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon com fibra, com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm e altura de 92 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020 que faz a função estrutural.

6. Coluna de regulagem de altura

Com sistema de acionamento a gás fabricado em tubo de aço de Ø50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a capa do pistão com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos.

Comprimento do corpo de 240mm e regulagem mínima de altura de 120mm. (Tolerância de 5% para + ou -). **LAUDO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM DIN 4550.**

7. Cobertura telescópica

Acabamento para o pistão pneumático de regulagem de altura, injetado em polietileno de alta densidade, composto por 3 peças encaixadas entre si, formando um conjunto do tipo telescópico, que adapta às diferentes posições de altura da coluna.

8. Mecanismo

Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre -5° a +5°, resultando numa proporção de deslocamento. Para ajustar a altura do assento, acione a alavanca do lado direito, para ajustar o relax e adequar o movimento do encosto de acordo com o peso gire a manopla central, o ajuste de inclinação do encosto utilize a alavanca da esquerda. Sistema de freio com pressão de 16 chapas. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.

9. Rodízios

Rodízio sem capa com cavalete injetado em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros.

Com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962).

Medidas: Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm (tolerâncias de ± 5%). Durabilidade rodízio PU, dimensional rodízio PU, relatório de ensaio NBR 8094, pino do rodízio com 192 horas sem apresentar sinais de ferrugem (RI 1), certificado NBR 13962.



| | | |
|----|--|----|
| | <p>10. Apoia braço. Apoia braços reguláveis com formato de “T”, com parte estrutural injetada em nylon e parte do apoio dos braços injetada em (Pp). Alma em chapa de aço 55 mm de largura. Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 7 estágios de regulagens e curso de 60 mm. Fixação em dois pontos através de suporte metálico de 4,75 mm de espessura e parafusos métricos.</p> <p>Medidas: Largura de apoia braços 85 mm e comprimento de 230 mm (tolerância de ± 5 %).</p> <p>A empresa deverá apresentar os documentos citados acima e relacionados abaixo:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da Abergo/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG;</p> <p>Madeira: Certificado FSC, em nome do fabricante; Termo de garantia: 05 anos;</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
| 40 | <p>Cadeira giratória espaldar alto, encosto em tela poliéster e assento em courvir, cor a definir.</p> <p>1. Assento</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). Certificado FSC, Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.</p> <p>Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC, NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m³; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003</p> | 16 |



determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); N BR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m).

Revestimentos em tecido crepe, com os ensaios ANT NBR/13538/1995 de Laudo da Análise Quantitativa de fibras têxteis resultado 100%, Laudo da Identificação de fibras têxteis, Laudo da Massa por unidade de área, Laudo do Comportamento à queima – Propensão a ignição na vertical, ABNT NBR 9442/1986 Laudo de Determinação do índice de propagação superficial de chama, resultado 1, classe A, ISSO 6941:2003 Laudo do Comportamento à queima – Propagação de chama na vertical, resultado queima a 30°da borda, não houve propagação, resultado queima a 90°da borda, não houve propagação, ANBT NBR 10591/2008 Laudo determinação da gramatura de superfícies têxteis, Laudo de ensaio físico – Solidez da cor à fabricação, Laudo de ensaio de repelência a óleos, Laudo de ensaio de resistência ao rasgo e á abrasão de tecidos, Laudo de ensaio de Inflamabilidade vertical de tecidos, Laudo de ensaio de permeabilidade a água.

Medidas assento: largura de 501 mm e profundidade de 466 mm;

2. Encosto

Encosto em tela constituído por uma estrutura plástica (polipropileno e fibra de vidro) fixada por 13 parafusos 5 mm x 16 mm, a moldura plástica (polipropileno e fibra de vidro) com tela sintética; ponteira de acabamento dos parafusos fixada à estrutura por meio de pressão, a fim de dar acabamento aos parafusos; encosto montado através de encaixe em estrutura metálica tubular com diâmetro de 1” x 1,9 mm soldada através de sistema MIG / MAG a suporte de chapa de aço com medidas 100 x 100 x 4,76 mm em formato de “U” que contém 3 furos com rosca M8, com a finalidade de fixar o encosto no mecanismo.

Revestimentos do encosto em tela;

o medidas encosto: largura de 446 mm e extensão vertical 554 mm.

3. Apoio lombar

Apoio lombar em formato côncavo, anatomicamente se ajusta à região lombar com curso de 75 mm, fixado a tela por pressão entre partes do apoio. Confeccionado em polipropileno, possui manipulo que permite ajuste de pressão e regulagem ao longo do curso.

4. Acabamento das partes metálicas

Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos. NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1512 horas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR

8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.

5. Bases com 5 patas

Base c/ 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon com fibra, com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm e altura de 92 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020 que faz a função estrutural.

6. Coluna de regulagem de altura

Com sistema de acionamento a gás fabricado em tubo de aço de Ø50,00 x 1,50mm (*tolerância de 5% para + ou -*). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a capa do pistão com película de aproximadamente 100 microns (*tolerância de 5% para + ou -*) e com propriedades de resistência a agentes químicos.

Comprimento do corpo de 240mm e regulagem mínima de altura de 120mm. (*Tolerância de 5% para + ou -*). **LAUDO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM DIN 4550.**

7. Cobertura telescópica

Acabamento para o pistão pneumático de regulagem de altura, injetado em polietileno de alta densidade, composto por 3 peças encaixadas entre si, formando um conjunto do tipo telescópico, que adapta às diferentes posições de altura da coluna.

8. Mecanismo

Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre -5° a $+5^{\circ}$, resultando numa proporção de deslocamento. Para ajustar a altura do assento, acione a alavanca do lado direito, para ajustar o relax e adequar o movimento do encosto de acordo com o peso gire a manopla central, o ajuste de inclinação do encosto utilize a alavanca da esquerda. Sistema de freio com pressão de 16 chapas. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 μ m e com propriedades de resistência a agentes químicos.

9. Apoia braço

Apoia braços reguláveis com formato de "T", com parte estrutural injetada em nylon e parte do apoio dos braços injetada em (Pp). Alma em chapa de aço 55 mm de largura. Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 7 estágios de regulagens e curso de 60 mm. Fixação em dois pontos através de suporte metálico de 4,75 mm de espessura e parafusos métricos.

Medidas: Largura de apoia braços 85 mm e comprimento de 230 mm



| | | |
|----|---|----|
| | <p>(tolerância de $\pm 5\%$).</p> <p>10. Rodízios Rodízio sem capa com cavalete injetado em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros. Com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962). Medidas: Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm (tolerâncias de $\pm 5\%$). Durabilidade rodízio PU, dimensional rodízio PU, relatório de ensaio NBR 8094, pino do rodízio com 192 horas sem apresentar sinais de ferrugem (RI 1), certificado NBR 13962.</p> <p>A empresa deverá apresentar os documentos citados acima e relacionados abaixo:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da Abergó/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG;</p> <p>Certificado da Norma NBR13962/2018;</p> <p>Madeira: Certificado FSC, em nome do fabricante; Termo de garantia: 05 anos;</p> <p>Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
| 41 | <p>Cadeira fixa cantilever espaldar alto, encosto em tela, cor a definir.</p> <p>1. Assento Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). Certificado FSC, Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.</p> <p>Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC, NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m³; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015</p> | 08 |



determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); N BR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m).

Revestimentos em tecido crepe, com os ensaios ANT NBR/13538/1995 de Laudo da Análise Quantitativa de fibras têxteis resultado 100%, Laudo da Identificação de fibras têxteis, Laudo da Massa por unidade de área, Laudo do Comportamento à queima – Propensão a ignição na vertical, ABNT NBR 9442/1986 Laudo de Determinação do índice de propagação superficial de chama, resultado 1, classe A, ISSO 6941:2003 Laudo do Comportamento à queima – Propagação de chama na vertical, resultado queima a 30°da borda, não houve propagação, resultado queima a 90°da borda, não houve propagação, ANBT NBR 10591/2008 Laudo determinação da gramatura de superfícies têxteis, Laudo de ensaio físico – Solidez da cor à fabricação, Laudo de ensaio de repelência a óleos, Laudo de ensaio de resistência ao rasgo e á abrasão de tecidos, Laudo de ensaio de Inflamabilidade vertical de tecidos, Laudo de ensaio de permeabilidade a água.

Medidas assento: largura de 500 mm e profundidade de 463 mm;

2. Encosto

Encosto em tela constituído por uma estrutura plástica (polipropileno e fibra de vidro) fixada por 13 parafusos 5 mm x 16 mm, a moldura plástica (polipropileno e fibra de vidro) com tela sintética; ponteira de acabamento dos parafusos fixada à estrutura por meio de pressão, a fim de dar acabamento aos parafusos; encosto montado através de encaixe em estrutura metálica tubular com diâmetro de 1” x 1,9 mm soldada através de sistema MIG / MAG a suporte de chapa de aço com medidas 100 x 100 x 4,76 mm em formato de “U” que contém 3 furos com rosca M8, com a finalidade de fixar o encosto na estrutura.

Revestimentos do encosto em tela;

Medidas enco Medida encosto:: largura de 436 mm e extensão vertical 572 mm.

CAPA de proteção do assento, fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962/2006);

3. Estrutura metálica



| | | |
|--|---|--|
| | <p>Em formato de “S” fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 1” (25,4 mm) e espessura de 1,9 mm com reforço interno de tubo 3/4” (19,05 mm) e espessura 1,5 mm, unidas por solda em ponto único que interliga à chapa de fixação do assento, fabricada em aço com espessura de 2,65 mm com medidas mínimas de 182 mm x 230 mm, com 4 furos oblongos com medida mínima de 160 mm de largura por 200 mm de comprimento utilizados para fixação do assento à estrutura metálica;</p> <p>4. Acabamento das partes metálicas</p> <p>Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos. NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1512 horas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.</p> <p>5. Deslizadores</p> <p>Sapatas para a estrutura, injetados em material polipropileno copolímero em formato retangular, fixados sob pressão na estrutura através de 4 furos de diâmetro 7 mm, com a inserção de um pino que expande o deslizador, travando-o na estrutura metálica;</p> <p>6. Apoia braços</p> <p>Apoia braços fixo com formato de “T”, com parte estrutural e parte do apoio dos braços injetados em nylon. Fixação em 3 pontos através de suporte triangular e parafusos com rosca m6”.</p> <p>Medidas: Largura de apoia-braços 70 mm e comprimento de 260 mm (tolerância de 5% para + ou -).</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>A empresa deverá apresentar os documentos citados acima e relacionados abaixo:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Declaração da Abergo/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG;</p> <p>Certificado da Norma NBR13962/2018;</p> | |
|--|---|--|



| | | |
|----|---|----|
| | <p>Madeira: Certificado FSC, em nome do fabricante;</p> <p>Termo de garantia: 05 anos;</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
| 42 | <p>Cadeira giratória espaldar alto, encosto em tela poliéster e assento em courvir, cor a definir.</p> <p>1. Assento</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, Revestimentos em courvin</p> <p>Medidas assento: largura de 500 mm e profundidade de 490 mm;</p> <p>2. Encosto</p> <p>Encosto em tela constituído por uma estrutura plástica (polipropileno e fibra de vidro) fixada por 03 parafusos métricos 6mm a moldura plástica (polipropileno e fibra de vidro) com tela sintética; ponteira de acabamento dos parafusos fixada à estrutura por meio de pressão, a fim de dar acabamento aos parafusos; suporte de chapa de aço com medidas 100 x 100 x 4,76 mm em formato de “U” que contém 3 furos com rosca M8, com a finalidade de fixar o encosto no mecanismo.</p> <p>Revestimentos do encosto em tela; Medidas encosto: largura de 475 mm e extensão vertical 570 mm.</p> <p>3. Acabamento das partes metálicas</p> <p>Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>5. Bases com 5 patas</p> <p>Base c/ 5 patas injetada em alumínio polido tipo piramidal de alta resistência, diâmetro externo de 700 mm e altura de 92 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020 que</p> | 04 |

| | | |
|--|--|--|
| | <p>faz a função estrutural.</p> <p>6. Coluna de regulagem de altura</p> <p>Coluna cromada, com sistema de acionamento a gás fabricado em tubo de aço de Ø50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré- tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), Comprimento do corpo de 215mm e regulagem mínima de altura de 120mm. (Tolerância de 5% para + ou -).</p> <p>8. Mecanismo</p> <p>Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre -5° a +5°, resultando numa proporção de deslocamento, o ajuste de inclinação do encosto utilize a alavanca da esquerda. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré- tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>9. Apoia braço</p> <p>Apoia braços reguláveis com formato de “T”, com parte estrutural injetada em nylon e parte do apoio dos braços injetada em (Pp). Reguláveis com ajuste vertical (altura)</p> <p>Medidas: Largura de apoia braços 80 mm e comprimento de 245 mm (tolerância de ± 5 %).</p> <p>10. Rodízios</p> <p>Rodízio sem capa com cavalete injetado em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros.</p> <p>Com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962).</p> <p>Medidas: Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm (tolerâncias de ± 5%).</p> <p>Termo de garantia: 05 anos;</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> | |
|--|--|--|



| | | |
|----|---|----|
| 43 | <p>Cadeira operacional giratória para obesos.</p> <p>1. Assento</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 15 mm. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm,</p> <p>Medidas assentos: largura de 580 mm e profundidade de 510 mm;</p> <p>2. Encosto</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 15 mm. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência</p> <p>(capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm,</p> <p>Medidas encosto: largura de 595 mm e extensão vertical 575 mm.</p> <p>As medidas podem sofrer tolerância de 5% para + ou - 5%.</p> <p>3. Suporte</p> <p>Suporte com regulagem de altura do encosto, fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura e regulagem de altura com reforço metálico externo perfazendo todo perímetro posterior do encosto melhorando a performance estrutural do produto.</p> <p>4. Acabamento das partes metálicas</p> <p>Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>5. Bases com 5 patas</p> <p>Base c/ 5 patas em tubo de aço cromado com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm e altura de 140 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Alojamento central para a coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020 que faz a função estrutural.</p> <p>6. Coluna de regulagem de altura</p> <p>Com sistema de acionamento a gás fabricado em tubo de aço de Ø50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática</p> | 11 |
|----|---|----|



| | | |
|----|--|----|
| | <p>em epóxi pó, com pré- tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a capa do pistão com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou-) e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Comprimento do corpo de 240mm e regulagem mínima de altura de 120mm.</p> <p>7. Mecanismo</p> <p>Mecanismo com regulagem de altura do assento, acione a alavanca do lado direito, para ajustar a altura do conjunto de assento e encosto em bloco único Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré- tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>8. Apoia braço</p> <p>Apoia braços reguláveis em tubo reforçado de aço carbono seção elíptica, de dupla injeção, com parte estrutural injetada em polipropileno (PP) com 20% de fibra de vidro, e a parte do apoio do braço pode ser injetada em poliuretano (PU) integral skin com toque macio. Fixação no assento e encosto com parafusos com rosca M6.</p> <p>9. Rodízios</p> <p>Duplo, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti- ultravioleta e modificador de impacto.</p> <p>Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm (tolerância de 5% para + ou -), e rodas com diâmetro de 50 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%).</p> <p>10. Capacidade de peso</p> <p>O produto montado devera ter capacidade de carga de 140kg.</p> <p>Termo de garantia: 05 anos.</p> | |
| 44 | <p>Cadeira fixa 4 pés, revestimento em courvir, cor a definir.</p> <p>1. Assento</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). Certificado FSC, Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50 mm, com Isenção</p> | 91 |

de CFC, NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m³; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); N BR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m).

Revestimentos em couro;

Medidas assentos: largura de 470 mm e profundidade de 480 mm;

2. Encosto

Com painel injetado em polipropileno (Pp) estruturado com formato anatômico e espuma laminada de poliuretano com espessura de 30 mm com densidade de 45kg/m³.

Revestimentos em couro;

Medidas: largura de 440 mm e altura de 300 mm;

3. Estrutura

Estrutura metálica fixa do tipo 4 pés fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 7/8" (22,22 mm) e espessura de 1,5 mm, unidas por solda a chapa de fixação do assento, fabricada em aço com espessura de 2,65 mm com medidas mínimas de 182 mm x 230 mm, com 4 furos oblongos com medida mínima de 160 mm de largura por 200 mm de comprimento utilizados para fixação do assento a estrutura metálica, suporte de fixação do encosto e apoio braço em tubo de aço 1020, estampado.

4. Acabamento das partes metálicas

Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi- pó, com pré- tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.

5. Apoia braço.

Apoia braço fixo injetado em Polipropileno (Pp), fixado na estrutura com parafusos plastic.



| | | |
|----|--|----|
| | <p>6. Sapatas/ponteiras</p> <p>Injetado em Polipropileno (Pp), fixado na estrutura por pressão.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>A empresa deverá apresentar os documentos citados acima e relacionados abaixo:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Declaração da Abergó/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG;</p> <p>Madeira: Certificado FSC, em nome do fabricante;</p> <p>Termo de garantia: 05 anos;</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
| 45 | <p>Longarina 2 lugares estofada sem braço, cor a definir.</p> <p>1. Assento e encosto</p> <p>Painéis em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 6 mm, espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade de aproximadamente 32 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 20 mm.</p> <p>Revestimento em laminado sintético, com sobrecosturas para aumento da resistência e melhor efeito estético. ASTM D 2261:2013 Rasgamento – método corte simples, ISO 12947.2:1998 Determinação da ruptura.</p> <p>2. Estrutura metálica assento e encosto</p> <p>Em formato de concha, fabricada em tubo oblongo de 16 x 30 mm com espessura de 1,20 mm nas laterais e concha de 451 x 860 mm com espessura de 1,5 mm constituindo a estrutura para o assento e o encosto.</p> <p>Medidas assento: Largura de 450 mm e profundidade de 435 mm;</p> <p>Medidas encosto: Largura de 450 mm e extensão vertical de 430 mm;</p> <p>Medidas total da longarina: Largura 1100 mm e profundidade de 600mm;</p> <p>3. Estrutura</p> <p>Longarina constituída por pés laterais em tubo metálico, com regulagem de</p> | 09 |



| | | |
|--|--|--|
| | <p>altura e trave metálica de suporte, podendo ser com 2, 3, 4 e 5 lugares:</p> <p>4. Pés</p> <p>Pés laterais fabricados com tubo elíptico curvado através de um processo de prensa, com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; Chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé, através de 2 parafusos M10 x 18 mm;</p> <p>5. Trave</p> <p>Trave fabricada em tubo de aço retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm;</p> <p>Para a fixação da concha na trave através do suporte “U” da longarina que fica entre a trave e a chapa da mesma. Este “U” deve ser fabricado em aço espessura de 3,5 mm e com largura mínima de 70 mm união é feita com parafuso M8, a fim de proporcionar a resistência necessária ao produto;</p> <p>Certificado ISO do aço, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.</p> <p>6. Acabamentos superficiais</p> <p>Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi- pó, com pré- tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos. Em conformidade com NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1008 horas, NBR11003/009 relatório de ensaio de tintas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 408 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 336 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização 6,82 g/m², NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.</p> <p>7. Sapata</p> <p>Sapatas reguláveis, ponteiros de acabamento, injetadas em resina termoplástica, polipropileno (PP) que tem como característica alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes;</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>A empresa deve apresentar os seguintes documentos:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Declaração da Abergo/ CREA da empresa e do engenheiro/RG do</p> | |
|--|--|--|



| | | |
|----|---|----|
| | <p>Engenheiro;</p> <p>Termo de garantia: 05 anos.</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
| 46 | <p>Longarina 3 lugares estofada sem braço, cor a definir.</p> <p>1. Assento e encosto</p> <p>Formato de concha unica revestida em tela Poliéster (PES) com acabamento m pvc. <i>Medidas:</i> Largura do assento 440 mm, profundidade do assento 430 mm e largura do encosto 430 mm, altura do encosto 425 mm.</p> <p>2.Estrutura metálica</p> <p>Em formato de concha, fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 1" (25,4 mm), internamente é fixada outra estrutura metálica (moldura) fabricada em tubo de aço carbono com diâmetro de 5/8" x 1,9 mm com rebites para parafuso M8. A moldura é fixada com parafusos sextavados internos M6 x 35 mm na estrutura. A estrutura metálica, em sua parte inferior, em correspondência do assento, possui duas travessas em barra chata de aço carbono 1"x 1 1/4", as travessas, além de ter função estrutural, possuem a furação (200 x 160 mm) para fixação.</p> <p>3. Pés</p> <p>Pés laterais fabricado com tubo elíptico curvado através de um processo de prensa, com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; Chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé.</p> <p>4. Trave</p> <p>Trave fabricada em tubo de aço retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm;</p> <p>Para a fixação da parte superior na trave da longarina há uma chapa estampada com medidas mínimas de 172 mm x 230 mm e espessura de 2,65 mm, com quatro furos oblongos com medidas 8 x 16 mm e quatro furações M8, a fim de fixar através de quatro parafusos M8 x 16 mm o "U" da longarina que fica entre a trave e a chapa do mesmo. Este "U" deve ser fabricado em aço espessura de 3,5 mm e com largura mínima de 70 mm a fim de proporcionar a resistência necessária ao produto;</p> | 04 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>5. Acabamento, resistência e durabilidade das partes metálicas</p> <p>Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos em conformidade com: NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1512 horas, NBR 10443/08-NBR E 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.</p> <p>6. Braço</p> <p>Apoia braços fixo em alumínio com formato de “L”. Fixação em dois pontos através de parafusos. Medidas: Largura de apoia braços 40 mm e comprimento de 340 mm (tolerância de ± 5 %).</p> <p>7. Sapata</p> <p>Sapatas reguláveis, ponteiros de acabamento, injetadas em resina termoplástica, polipropileno (PP) que tem como característica alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes;</p> <p>A empresa deverá apresentar os documentos citados acima e relacionados abaixo:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da Abergo/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG;</p> <p>Termo de garantia: 05 anos;</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
| 47 | <p>Longarina 3 lugares sem braço, cor a definir.</p> <p>Assento e encosto</p> <p>Conformado anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) copolímero que tem como característica alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes.</p> <p>Fixação do assento na parte frontal a fixação na estrutura (chassi) se dá através três “ganchos” estruturados e na parte traseira a fixação na estrutura</p> | 16 |

metálica se dá através de um sistema clique, não utilizando parafusos na fixação do assento.

A fixação do encosto se dá através de encaixe sob pressão na estrutura (chassi) em dois pontos, cada um em uma extremidade do encosto, não ficando nenhum parafuso aparente, utiliza-se apenas dois parafusos de medidas: 4,2 mm x 19 mm para fixação do encosto, fixados na parte inferior do encosto ficando os mesmos imperceptíveis ao usuário;

ASTM G 154/2012, intemperismo artificial por ultravioleta UV-B, 100 HORAS.

Medidas assento: Largura de 441 mm e profundidade de 432 mm, com espessura mínima de 4 mm.

Medidas encosto: Largura de 445 mm e altura de 300 mm, com espessura mínima de 4 mm.

Estrutura ou Chassis

Chassi em formato de concha constituída por dois tubos nas laterais, com diâmetro de 3/4" (19,05 mm) e espessura de 1,5 mm. Extremidade superior dos tubos com estampo de redução, conificando o diâmetro do tubo de 19,05 mm para 12 mm, fazendo desta parte reduzida o elemento de fixação, sob pressão, com o encosto. Tubos laterais interligados por solda a barra chata trefilada com formato circular com espessura de diâmetro 7/16 (11,11 mm) em formato de "U". Apoio central composto por duas barras de ferro chato FF 1/4" x 1" x 1/4" dispostos paralelamente a 87 mm de distância, soldados a barra chata. Flange com abas, dobradas com inclinação, formadas por chapa com espessura de 3 mm. Com quatro furos com rosca M8, feitos por fluofuração por escoamento, para a fixação na longarina;

3. Estrutura da Longarina

Longarina constituída por pés laterais em tubo metálico, com sapatas com regulagem de altura e trave metálica de suporte, podendo ser com 2, 3, 4 e 5 lugares.

3.1 Pés

Pés laterais fabricados com tubo elíptico curvado através de um processo de prensa, com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; Chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé, através de dois parafusos M10 x 18 mm;

3.2 Trave

Para a fixação da parte superior na trave da longarina há uma chapa com medidas mínimas de 172 mm x 230 mm e espessura de 2,65 mm, com quatro furos oblongos com medidas 8 x 16 mm e quatro furações M8, a fim de fixar através de quatro parafusos M8 x 15 mm o "U" da longarina que fica entre a



| | | |
|----|---|----|
| | <p>trave e a chapa do mesmo. Este “U” é fabricado em aço espessura de 3,5 mm e com largura mínima de 70 mm a fim de proporcionar a resistência necessária ao produto; Trave fabricada em tubo retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm;</p> <p>Pode ser em 4 dimensões diferentes: 2 lugares 900 mm (2 pés laterais), 3 lugares 1485 mm (2 pés laterais), 4 lugares 2200 (3 pés, 2 laterais e um central) e 5 lugares 2700 mm (3 pés, 2 laterais e um central).</p> <p>4. Acabamentos superficiais</p> <p>Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi- pó, com pré- tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com uma película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos. NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1512 horas, NBR11003/009 relatório de ensaio de tintas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>A empresa deverá apresentar os documentos citados acima e relacionados abaixo:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Declaração da Abergo/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG;</p> <p>Termo de garantia: 02 anos;</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
| 48 | <p>Poltronas para auditório, cor a definir.</p> <p>Poltrona para auditório, com assento, encosto e braços, projetadas com sistema auto retrátil.</p> <p>1 . ASSENTO RETRÁTIL:</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 16 mm (8 lâminas). Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 40 e 45</p> | 90 |



kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm;

Medidas do assento: Largura 500mm, profundidade 440mm, espessura 60mm.

Revestimentos em tecido crepe, com os ensaios ANT NBR/13538/1995 de Laudo da Análise Quantitativa de fibras têxteis resultado 100%, Laudo da Identificação de fibras têxteis, Laudo da Massa por unidade de área, Laudo do Comportamento à queima – Propensão a ignição na vertical, ABNT NBR 9442/1986 Laudo de Determinação do índice de propagação superficial de chama, resultado 1, classe A, ISSO 6941:2003 Laudo do Comportamento à queima – Propagação de chama na vertical, resultado queima a 30°da borda, não houve propagação, resultado queima a 90°da borda, não houve propagação, ANBT NBR 10591/2008 Laudo determinação da gramatura de superfícies têxteis, Laudo de ensaio físico – Solidez da cor à fabricação, Laudo de ensaio de repelência a óleos, Laudo de ensaio de resistência ao rasgo e á abrasão de tecidos, Laudo de ensaio de Inflamabilidade vertical de tecidos, Laudo de ensaio de permeabilidade a água.

Revestimento em laminado 81étodo81co. ASTM D 2261:2013 Rasgamento – 81étodo corte simples, ISO 12947.2:1998 Determinação da ruptura.

2 . ENCOSTO:

Encosto retrátil paralelo ao assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 16 mm (8 lâminas). Espuma em poliuretano flexível HR, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 40 e 45 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm.

Medidas do encosto: Largura, 480 mm, altura de 610mm e espessura de 60mm.

Revestimentos em tecido crepe, com os ensaios ANT NBR/13538/1995 de Laudo da Análise Quantitativa de fibras têxteis, resultado 100%, Laudo da Identificação de fibras têxteis, Laudo da Massa por unidade de área, Laudo do Comportamento à queima – Propensão a ignição na vertical, ABNT NBR 9442/1986 Laudo de Determinação do índice de propagação superficial de chama, resultado 1, classe A, ISSO 6941:2003 Laudo do Comportamento à queima – Propagação de chama na vertical, resultado queima a 30°da borda, não houve propagação, resultado queima a 90°da borda, não houve propagação, ANBT NBR 10591/2008 Laudo determinação da gramatura de superfícies têxteis, Laudo de ensaio físico – Solidez da cor à fabricação, Laudo de ensaio de repelência a óleos, Laudo de ensaio de resistência ao rasgo e á abrasão de tecidos, Laudo de ensaio de Inflamabilidade vertical de tecidos, Laudo de ensaio de permeabilidade a água.

Revestimento em laminado 81étodo81co. ASTM D 2261:2013 Rasgamento –



82étodo corte simples, ISO 12947.2:1998 Determinação da ruptura.

3 . SISTEMA AUTO-RETRÁTIL:

Acionado um dispositivo monotubular pressurizado, cujo pistão se encontra permanentemente submetido a uma pressão imposta por um gás existente dentro do tubo, e tem o poder de armazenar uma grande quantidade de energia em um volume reduzido, oferecendo como vantagens aplicadores de força em comparação com as molas comuns fazem, porém, com maior precisão e confiabilidade. São mais leves, seguras e econômicas e uma de suas características mais importantes é a de manter praticamente constante a força inicial com pequenas variações do valor nominal, suavizando o movimento.

4 . CONTRA ENCOSTO/ASSENTO:

Capa protetora fabricada com o mesmo tecido do revestimento, permitindo melhor higienização.

5 . BRAÇO

Apoia braço injetado polipropileno (PP), com 20 % de fibra de vidro, com acabamento texturizado. Dobrável, fixado através de pinos, buchas e parafusos Allen M6 e M8, permitindo resistência mecânica com nível de menor atrito entre o pino para girar, não permitindo ruído no mesmo movimento. Largura 55mm, comprimento de 380mm.

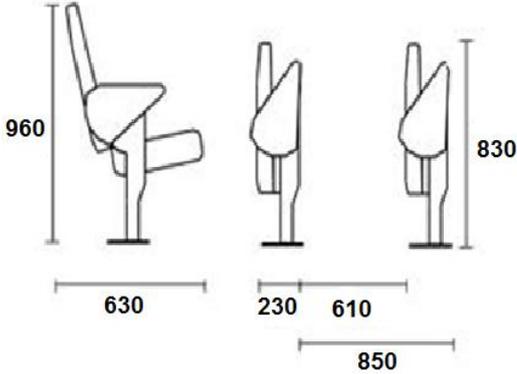
6 . COLUNA DE SUSTENTAÇÃO

Longarina individual, estrutura lateral em tubo de aço 60x30 com espessura 1,5mm. Colunas laterais fabricados em chapa de aço 1020 com espessura de 1,5 mm, dobrado formando C com dimensões de 90x38 mm, com encaixe oblongo de ambos os lados, para facilitar a montagem do assento e console lateral, permitindo o giro da estrutura do braço. Os furos nas extremidades, facilitam a montagem e desmontagem, permitindo um conjunto harmonioso.

7 . ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS

Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré- tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 μm e com propriedades de resistência a agentes químicos em conformidade com: NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1512 horas, NBR 10443/08-NBR e 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.

INFORMAÇÕES DIMENSIONAIS

| | | |
|----|--|----|
| |  <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>A empresa deverá apresentar os documentos citados acima e relacionados abaixo:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Declaração da Abergó/ CREA da empresa e do engenheiro/RG do Engenheiro Madeira: Certificado FSC em nome do fabricante;</p> <p>Termo de garantia: 05 anos.</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
| 49 | <p>Poltronas para auditório de obeso, cor a definir.</p> <p>Poltrona de auditório para pessoas obesas, com assento, encosto e braços, projetadas com sistema auto retrátil com amortecedores.</p> <p>1 . ASSENTO RETRÁTIL:</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 18 mm (9 lâminas). Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 60 e 65 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50 mm;</p> <p>Medidas do assento: Largura 750 mm, profundidade 470 mm, espessura 70mm.</p> <p>Revestimentos em tecido crepe, com os ensaios ANT NBR/13538/1995 de Laudo da Análise Quantitativa de fibras têxteis resultado 100%, Laudo da</p> | 01 |

Identificação de fibras têxteis, Laudo da Massa por unidade de área, Laudo do Comportamento à queima – Propensão a ignição na vertical, ABNT NBR 9442/1986 Laudo de Determinação do índice de propagação superficial de chama, resultado 1, classe A, ISSO 6941:2003 Laudo do Comportamento à queima – Propagação de chama na vertical, resultado queima a 30°da borda, não houve propagação, resultado queima a 90°da borda, não houve propagação, ANBT NBR 10591/2008 Laudo determinação da gramatura de superfícies têxteis, Laudo de ensaio físico – Solidez da cor à fabricação, Laudo de ensaio de repelência a óleos, Laudo de ensaio de resistência ao rasgo e á abrasão de tecidos, Laudo de ensaio de Inflamabilidade vertical de tecidos, Laudo de ensaio de permeabilidade a água.

2 . ENCOSTO:

Encosto retrátil paralelo ao assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 18 mm (9 lâminas). Espuma em poliuretano flexível HR, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50 mm.

Medidas do encosto: Largura, 750 mm, altura de 610mm e espessura de 70mm.

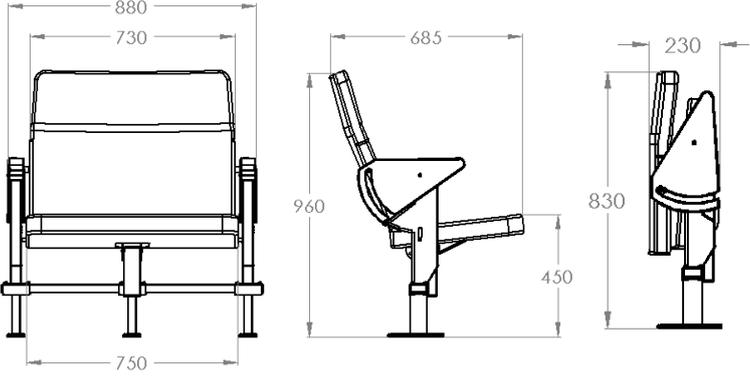
Revestimentos em tecido crepe, com os ensaios ANT NBR/13538/1995 de Laudo da Análise Quantitativa de fibras têxteis, resultado 100%, Laudo da Identificação de fibras têxteis, Laudo da Massa por unidade de área, Laudo do Comportamento à queima – Propensão a ignição na vertical, ABNT NBR 9442/1986 Laudo de Determinação do índice de propagação superficial de chama, resultado 1, classe A, ISSO 6941:2003 Laudo do Comportamento à queima – Propagação de chama na vertical, resultado queima a 30°da borda, não houve propagação, resultado queima a 90°da borda, não houve propagação, ANBT NBR 10591/2008 Laudo determinação da gramatura de superfícies têxteis, Laudo de ensaio físico – Solidez da cor à fabricação, Laudo de ensaio de repelência a óleos, Laudo de ensaio de resistência ao rasgo e á abrasão de tecidos, Laudo de ensaio de Inflamabilidade vertical de tecidos, Laudo de ensaio de permeabilidade a água.

3 . SISTEMA AUTO-RETRÁTIL:

Acionado um dispositivo monotubular pressurizado, cujo pistão se encontra permanentemente submetido a uma pressão imposta por um gás existente dentro do tubo, e tem o poder de armazenar uma grande quantidade de energia em um volume reduzido, oferecendo como vantagens aplicadores de força em comparação com as molas comuns fazem, porém, com maior precisão e confiabilidade. São mais leves, seguras e econômicas e uma de suas características mais importantes é a de manter praticamente constante a força inicial com pequenas variações do valor nominal, suavizando o movimento.



| | | |
|--|--|--|
| | <p>4 . CONTRA ENCOSTO/ASSENTO:</p> <p>Capa protetora fabricada com o mesmo tecido do revestimento, permitindo melhor higienização.</p> <p>5 . BRAÇO</p> <p>Apoia braço injetado polipropileno (PP), com 20 % de fibra de vidro, com acabamento texturizado. Dobrável, fixado através de pinos, buchas e parafusos Allen M6, permitindo resistência mecânica com nível de menor atrito entre o pino para girar, não permitindo ruído no mesmo movimento. Largura 55mm, comprimento de 380mm.</p> <p>6 . COLUNA DE SUSTENTAÇÃO</p> <p>Longarina em tubo de aço retangular de 30x60 com parede de 1,5 mm, coluna em capa de aço 1020 de 1,5mm de espessura estampado em formando C com dimensões de 90x38mm, com chapa de fixação na longarina em aço 120 com espessura de 2,65 mm soldada a coluna com sistema de solda MIG/MAG. Pé em tubo de aço retangular de 30x60 com parede de 1,5 mm, sapata de fixação no piso em chapa de aço 1020 com espessura de 3,00 mm unido por sistema de solda MIG/MAG. Fixadas ao piso através de buchas e parafusos.</p> <p>7 . ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS</p> <p>Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi- pó, com pré- tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1512 horas, NBR11003/009 relatório de ensaio de tintas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.</p> <p>INFORMAÇÕES DIMENSIONAIS;</p> | |
|--|--|--|

| | | |
|----|---|----|
| |  <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>A empresa deverá apresentar os documentos abaixo e os citados acima:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Declaração da Abergó/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG;</p> <p>Madeira: Certificado FSC em nome do fabricante, Cadastro Técnico Federal-IBAMMA em nome do fornecedor.</p> <p>Termo de garantia: 05 anos.</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
| 50 | <p>Poltronas para auditório para P.M., cor a definir.</p> <p>Poltrona de auditório para pessoas com mobilidade reduzida, com assento, encosto e braços, projetadas com sistema auto retrátil com amortecedores.</p> <p>1 . ASSENTO RETRÁTIL:</p> <p>Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 16 mm (8 lâminas). Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 40 e 45 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm;</p> <p>Medidas do assento: Largura 500mm, profundidade 440mm, espessura 60mm.</p> <p>Revestimentos em tecido crepe, com os ensaios ANT NBR/13538/1995 de Laudo da Análise Quantitativa de fibras têxteis resultado 100%, Laudo da Identificação de fibras têxteis, Laudo da Massa por unidade de área, Laudo do Comportamento à queima – Propensão a ignição na vertical, ABNT NBR 9442/1986 Laudo de Determinação do índice de propagação superficial de</p> | 01 |



chama, resultado 1, classe A, ISSO 6941:2003 Laudo do Comportamento à queima – Propagação de chama na vertical, resultado queima a 30°da borda, não houve propagação, resultado queima a 90°da borda, não houve propagação, ANBT NBR 10591/2008 Laudo determinação da gramatura de superfícies têxteis, Laudo de ensaio físico – Solidez da cor à fabricação, Laudo de ensaio de repelência a óleos, Laudo de ensaio de resistência ao rasgo e á abrasão de tecidos, Laudo de ensaio de Inflamabilidade vertical de tecidos, Laudo de ensaio de permeabilidade a água.

2 . ENCOSTO:

Encosto retrátil paralelo ao assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 16 mm (8 lâminas). Espuma em poliuretano flexível HR, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 40 e 45 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm.

Medidas do encosto: Largura, 480 mm, altura de 610mm e espessura de 60mm.

Revestimentos em tecido crepe, com os ensaios ANT NBR/13538/1995 de Laudo da Análise Quantitativa de fibras têxteis, resultado 100%, Laudo da Identificação de fibras têxteis, Laudo da Massa por unidade de área, Laudo do Comportamento à queima – Propensão a ignição na vertical, ABNT NBR 9442/1986 Laudo de Determinação do índice de propagação superficial de chama, resultado 1, classe A, ISSO 6941:2003 Laudo do Comportamento à queima – Propagação de chama na vertical, resultado queima a 30°da borda, não houve propagação, resultado queima a 90°da borda, não houve propagação, ANBT NBR 10591/2008 Laudo determinação da gramatura de superfícies têxteis, Laudo de ensaio físico – Solidez da cor à fabricação, Laudo de ensaio de repelência a óleos, Laudo de ensaio de resistência ao rasgo e á abrasão de tecidos, Laudo de ensaio de Inflamabilidade vertical de tecidos, Laudo de ensaio de permeabilidade a água.

3 . SISTEMA AUTO-RETRÁTIL:

Acionado um dispositivo monotubular pressurizado, cujo pistão se encontra permanentemente submetido a uma pressão imposta por um gás existente dentro do tubo, e tem o poder de armazenar uma grande quantidade de energia em um volume reduzido, oferecendo como vantagens aplicadores de força em comparação com as molas comuns fazem, porém, com maior precisão e confiabilidade. São mais leves, seguras e econômicas e uma de suas características mais importantes é a de manter praticamente constante a força inicial com pequenas variações do valor nominal, suavizando o movimento.

4 . CONTRA ENCOSTO/ASSENTO:

Capa protetora fabricada com o mesmo tecido do revestimento, permitindo

melhor higienização.

5 . BRAÇO

Apoia braço injetado polipropileno (PP), com 20 % de fibra de vidro, com acabamento texturizado. Dobrável, fixado através de pinos, buchas e parafusos Allen M6 e M8, permitindo resistência mecânica com nível de menor atrito entre o pino para girar, não permitindo ruído no mesmo movimento. Largura 55mm, comprimento de 380mm.

6 . COLUNA DE SUSTENTAÇÃO

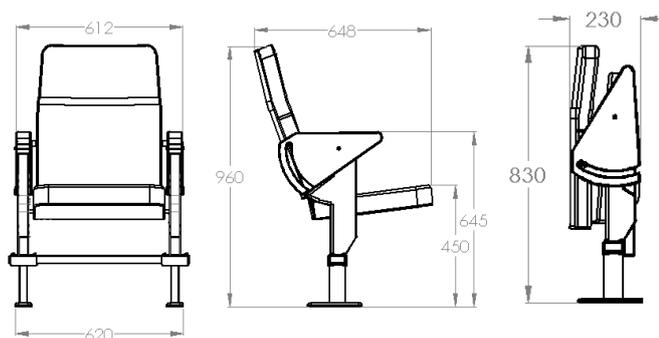
Longarina em tubo de aço retangular de 30x60 com parede de 1,5 mm, coluna em capa de aço 1020 de 1,5mm de espessura estampado em formando C com dimensões de 90x38mm, com chapa de fixação na longarina em aço 120 com espessura de 2,65 mm soldada a coluna com sistema de solda MIG/MAG. Pé em tubo de aço retangular de 30x60 com parede de 1,5 mm, sapata de fixação no piso em chapa de aço 1020 com espessura de 3,00 mm unido por sistema de solda MIG/MAG. Fixadas ao piso através de buchas e parafusos.

7 . ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS

Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 μm e com propriedades de resistência a agentes químicos.

NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1512 horas, NBR11003/009 relatório de ensaio de tintas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.

INFORMAÇÕES DIMENSIONAIS;





| | | |
|----|---|----|
| | <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>A empresa deverá apresentar os documentos abaixo e os citados acima:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA em nome do fabricante;</p> <p>Certificado da Norma Regulamentadora NR17;</p> <p>Declaração da Abergó/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG;</p> <p>Madeira: Certificado FSC em nome do fabricante, Cadastro Técnico Federal-IBAMMA em nome do fornecedor.</p> <p>Termo de garantia: 05 anos.</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
| 51 | <p>Estofado 01 (um) lugar medindo 950 x 730 mm, cor a definir.</p> <p>Assento e encosto Compostos por estrutura de madeira proveniente de reflorestamento (eucalipto), Paineis de estofamento em compensado e persintas elásticas; almofadas do assento e encosto fixos, com espuma laminada com espessura de 100mm no assento e densidade D28, e 120mm no encosto e densidade D20, com camada de manta "termobonding" de 30mm de espessura entre a espuma e o revestimento, proporcionando maior conforto. Revestimento em laminado sintético, com sobrecosturas para aumento da resistência e melhor efeito estético. ASTM D 2261:2013 Rasgamento – método corte simples, ISO 12947.2:1998 Determinação da ruptura. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.</p> <p>1. Estrutura Estrutura metálica em tubo de aço SAE 1010/1020 de Ø 7/8" x 1,5mm de espessura, com travessas laterais, inferiores e pés unidos por solda no sistema TIG, a travessa traseira fixada com parafuso m6 e porca calota, com acabamento superficial polido e cromado. Sapatas tipo ponteira interna 7/8" preta.</p> <p>A empresa deverá apresentar os documentos citados acima e relacionados abaixo:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da Abergó/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG;</p> <p>Termo de garantia: 02 anos;</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | 02 |



| | | |
|----|---|----|
| 52 | <p>Estofado 02 (dois) lugares medindo 1540 x 730 mm, cor a definir.</p> <p>1. Assento e encosto Compostos por estrutura de madeira proveniente de reflorestamento (eucalipto), Painéis de estofamento em compensado e persintas elásticas; almofadas do assento e encosto fixos, com espuma laminada com espessura de 100mm no assento e densidade D28, e 120mm no encosto e densidade D20, com camada de manta “termobonding” de 30mm de espessura entre a espuma e o revestimento, proporcionando maior conforto. Revestimento em laminado sintético, com sobrecosturas para aumento da resistência e melhor efeito estético. ASTM D 2261:2013 Rasgamento – metodo corte simples, ISO 12947.2:1998 Determinação da ruptura. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.</p> <p>2. Estrutura Estrutura metálica em tubo de aço SAE 1010/1020 de Ø 7/8” x 1,5mm de espessura, com travessas laterais, inferiores e pés unidos por solda no sistema TIG, a travessa traseira fixada com parafuso m6 e porca colota, com acabamento superficial polido e cromado. Sapatas tipo ponteira interna 7/8” preta.</p> <p>A empresa deve apresentar os seguintes documentos:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA em nome do fabricante; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da Abergó/ CREA da empresa e do engenheiro/RG do Engenheiro;</p> <p>Termo de garantia: 02 anos.</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | 10 |
| 53 | <p>Estofado 03 (três) lugares medindo 2130 x 730 mm, cor a definir.</p> <p>1. Assento e encosto Compostos por estrutura de madeira proveniente de reflorestamento (eucalipto), Paineis de estofamento em compensado e persintas elásticas; almofadas do assento e encosto fixos, com espuma laminada com espessura de 100mm no assento e densidade D28, e 120mm no encosto e densidade D20, com camada de manta “termobonding” de 30mm de espessura entre a espuma e o revestimento, proporcionando maior conforto. Revestimento em laminado sintético, com sobrecosturas para aumento da resistência e melhor efeito estético. ASTM D 2261:2013 Rasgamento – metodo corte simples, ISO 12947.2:1998 Determinação da ruptura. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.</p> <p>2. Estrutura Estrutura metálica em tubo de aço SAE 1010/1020 de Ø 7/8” x 1,5mm de espessura, com travessas laterais, inferiores e pés unidos por solda no sistema TIG, a travessa traseira fixada com parafuso m6 e porca colota, com acabamento superficial polido e cromado. Sapatas tipo ponteira interna 7/8”</p> | 01 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>preta.</p> <p>A empresa deverá apresenta os seguintes documentos:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA em nome do fabricante; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da Abergo/ CREA da empresa e do engenheiro/RG do Engenheiro;</p> <p>Termo de garantia: 02 anos.</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
| 54 | <p>Sofá tipo módulo de 03 (três) lugares. Medidas: 1930 larg.) x 770 (prof.) x 440 (altura do assento em relação ao piso) x 770 (altura do encosto em relação ao piso)mm, cor a definir.</p> <p>1. Assento e encosto: Compostos por estrutura de madeira proveniente de reflorestamento (eucalipto), Paineis de estofamento em compensado e persintas elásticas; almofadas do assento e encosto fixos, com espuma laminada com espessura de 100mm no assento e densidade D 33 kg/m³, e 60 mm no encosto e densidade D 28 kg/m³, com camada de manta “termobonding” de 10 mm de espessura entre a espuma e o revestimento, proporcionando maior conforto. Revestimento em tecido poliéster, com sobrecosturas para aumento da resistência e melhor efeito estético.</p> <p>2. Estrutura metálica pés: em chapa de aço SAE 1010/1020 com 9,5mm espessura, com formato piramidal fixado na parte interna da estrutura com parafusos.</p> <p>3. Apoia braço: Com painel interno de madeira compensada de 18 mm de espessura, estofado com espuma laminada de 115 mm espessura e densidade de D 28 kg/m³. Fixado a o sofá por encaixe macha femea.</p> <p>4. Sapatas: Injetadas em resina termoplástica, polipropileno (Pp), que tem como características, elevada resistência ao impacto e à abrasão, elevada resistência química, atóxico, fixados a estrutura através de encaixe dispensando qualquer elemento fixador; 5. Acabamento, resistência e durabilidade das partes metálicas Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos em conformidade com: NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1512 horas, NBR11003/009 relatório de ensaio de tintas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica.</p> | 01 |



| | | |
|----|--|----|
| | <p>Apresentar os documentos citados acima e relacionados abaixo: Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da ABERGO/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG; Termo de garantia: 05 anos; MODULO ELÉTRICO. 1. Modulo elétrico Estrutura em madeira compensada de 18 mm de espessura com recorte para tomada de energia e porta USB para carregar equipamento eletrônicos portáteis. Estofado na parte superior com espuma laminada de 100 mm de espessura e densidade de D 33 kg/m³, e laterais com espuma de 10 mm de espessura com densidade D 28 kg/m³. Fixado a o sofá por encaixe macho fêmea. Revestimento em tecido poliester, com sobrecosturas para aumento da resistência e melhor efeito estético. Medidas: Medidas: 1930 (larg.) x 770 (prof.) x 440 (altura do assento em relação ao piso) x 770 (altura do encosto em relação ao piso)mm. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Apresentar os documentos citados acima e relacionados abaixo: Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante; Declaração da ABERGO/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG; 01</p> <p>Termo de garantia: 02 anos;</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios.</p> | |
| 55 | <p>Cadeira giratória com base disco de alumínio, cor a definir.</p> <p>1. Assento / Encosto</p> <p>Concha única, conformada anatomicamente injetada em espuma de poliuretano flexível, revestida por tecido ou laminado sintético, com costuras nas laterais e zíper na parte anterior, na mesma cor do tecido. Estrutura metálica interna de reforço à concha produzida em aço carbono laminado redondo com diâmetro de 7,94 mm, soldada com solda tipo MIG.</p> <p>Revestimento em laminado sintético: ASTM D 2261:2013 Rasgamento – método corte simples, ISO 12947.2:1998 Determinação da ruptura.</p> <p>2. Mecanismo</p> <p>Mecanismo com movimento giratório composto por flange estampada em aço SAE 1020 com 3 mm de espessura, e dotada de cone morse de encaixe no pino giratório fabricado em aço.</p> <p>3. Base disco</p> <p>Base disco em alumínio polido com diâmetro de 540 mm.</p> <p>4. Coluna fixa</p> <p>Coluna em tubo de alumínio polido com diâmetro de 42 mm e espessura de 3 mm de parede.</p> <p>5. Acabamento, resistência e durabilidade das partes metálicas</p> <p>Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com</p> | 04 |



| | | |
|--|--|--|
| | <p>pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos em conformidade com: NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 1512 horas, NBR 10443/08-NBR e 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas, NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização, NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica</p> <p>A empresa deverá apresentar os documentos citados acima e relacionados abaixo:</p> <p>Certificado de regularidade do IBAMA, em nome do fabricante; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da Abergó/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG;</p> <p>Termo de garantia: 02 anos;</p> <p>*Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta.</p> | |
|--|--|--|



ANEXO B - PLANILHA DE DESTINAÇÃO DO MOBILIÁRIO - TERREO - PARTE 1

| ITEM | DESCRIÇÃO | DIRETORIA LEGISLATIVA | RECEPCAO | DEFINICAO DE COBRERDORES | DEFINICAO DE CENAS | DEFINICAO DE CENAS | COORDENADORIA GERAL | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | SERVICIO DE INFORMACAO E DOCUMENTACAO | SERVICIO DE IMPRESSAO E COPIAS | ARQUIVO | IMPRESSAO | SALA DE REUNIOES | SALA DE REUNIOES | TI COMUM | TI COMUM | REDACCAO | COORDENACAO | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | SERVICIO DE ATENDIMENTO | COMUNICACAO | DIRETORIA DE COMUNICACAO | RECEPCAO DE CLIENTES | DEPARTAMENTO DE JORNALISMO | OUVIDORIA | SERVICIO DE PROTOCOLOS | REPROGRAFIA | | | | |
|------|---|-----------------------|----------|--------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|---------|-----------|------------------|------------------|----------|----------|----------|-------------|-------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------------|----------------------|----------------------------|-----------|------------------------|-------------|----|---|---|---|
| 1 | ARMÁRIO BAIXO, DIMENSÕES: 800 X 470 X 740 MM (LxPxA), EM MDF DE COC A DEFINIR. | | 1 | 7 | | 2 | | 2 | | 2 | | 4 | 2 | | 1 | | | | | 1 | | 1 | | | 4 | 2 | | | | | |
| 2 | ARMÁRIO ALTO, DIMENSÕES: 800 X 470 X 1940 MM (LxPxA), EM MDF DE COC A DEFINIR. | 2 | 3 | 11 | 1 | | 2 | 4 | | | 2 | | 1 | 2 | 3 | | | | | 2 | 2 | | | | 2 | 2 | 4 | | | | |
| 3 | ARMÁRIO PARA COPIA, DIMENSÕES: 800 X 800 X 1800 MM (LxPxA), EM MDF DE COC A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | 1 | 1 | | | | |
| 4 | MESA DE REUNIÃO REDONDA, DIMENSÕES: 1200 X 740 MM (LxPxA), EM MDF DE COC A DEFINIR. | | 1 | 1 | | | | | | | | | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | MESA LINEAR, DIMENSÕES: 750 X 800 X 740 MM (LxPxA), EM MDF DE COC A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | MESA LINEAR, DIMENSÕES: 1200 X 800 X 740 MM (LxPxA), EM MDF DE COC A DEFINIR. | | 1 | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 | 2 | 1 | | | |
| 7 | MESA LINEAR, DIMENSÕES: 1350 X 800 X 740 MM (LxPxA), EM MDF DE COC A DEFINIR. | | | | | | | 1 | 5 | 1 | 3 | | 1 | 2 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | MESA EM "L", DIMENSÕES: 1500 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM (LxPxA), EM MDF DE COC A DEFINIR. | | 2 | 2 | | 1 | 1 | | | | | | | | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | | | | | 5 | 1 | | | | |
| 9 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA MESA DE TRABALHO, DIMENSÕES: 1200 X 600 MM (LxP), EM MDF DE COC A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA MESA DE TRABALHO, DIMENSÕES: 1500 X 600 MM (LxP), EM MDF DE COC A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | | | | |
| 11 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 02 PESSOAS, DIMENSÕES: 1200 X 1200 X 740 MM (LxPxA), EM MDF E MDP DE COC A DEFINIR. | | | 1 | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | |
| 12 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 PESSOAS, DIMENSÕES: 2400 X 1200 X 740 MM (LxPxA), EM MDF E MDP DE COC A DEFINIR. | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 06 PESSOAS, DIMENSÕES: 3600 X 1200 X 740 MM (LxPxA), EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COC A DEFINIR. | | | 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 14 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 02 PESSOAS, DIMENSÕES: 1200 X 1200 X 740 MM (LxPxA), EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COC A DEFINIR. | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 15 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 PESSOAS, DIMENSÕES: 2400 X 1200 X 740 MM (LxPxA), EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COC A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 16 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 06 PESSOAS, DIMENSÕES: 3600 X 1200 X 740 MM (LxPxA), EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COC A DEFINIR. | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | |
| 17 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES, DIMENSÕES: 1200 X 2000 MM (LxP), EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COC A DEFINIR. | | | 12 | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES, DIMENSÕES: 1150 X 2000 MM (LxP), EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COC A DEFINIR. | | | | | 1 | | 3 | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | 6 | | | | |
| 19 | GABINETE DIRETOR SEM GAVETAS, DIMENSÕES: 1650 X 1800 X 740 MM (LxPxA), EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COC A DEFINIR. | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 | | | | | | | |
| 20 | GABINETE DIRETOR, DIMENSÕES: 1650 X 1800 X 740 MM (LxPxA), EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COC A DEFINIR. | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21 | GABINETE EXECUTIVO EM "L", DIMENSÕES: 2000 X 2800 X 740 MM (LxPxA), EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO MELAMINICO. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 22 | ARMÁRIO EXECUTIVO COM 02 PORTAS DE ABIR, DIMENSÕES: 1000 X 470 X 740 MM (LxPxA), EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 23 | ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABIR, DIMENSÕES: 2000 X 470 X 740 MM (LxPxA), EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 24 | GAVETEIRO FIXO COM 1 GAVETA, DIMENSÕES: 300 X 470 X 250 (LxPxA), EM ALCOBARADO COM REVESTIMENTO MELAMINICO COR A DEFINIR. | | 1 | 24 | | 2 | 3 | 6 | 1 | 5 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | | | | | 1 | 3 | | | | 1 | 12 | 1 | 2 | 1 | | |
| 25 | GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS, DIMENSÕES: 300 X 470 X 580 (LxPxA), EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | 2 | 2 | | 1 | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | | 1 | | | | | 5 | 1 | | | | |
| 26 | ANEJO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SERVIDORES NAS MESAS DE TRABALHO, DIMENSÕES: 1200 X 150 MM (LxP), EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 27 | ANEJO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SERVIDORES NAS MESAS DE TRABALHO, DIMENSÕES: 1200 X 150 MM (LxP), EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 | 1 | | | | | 1 | 1 | 1 | | | | 5 | 1 | | | |
| 28 | MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA, DIMENSÕES: 2700 X 1200 X 740 MM (LxPxA), EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO MADEIRADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 29 | MESA DE CANTO DIRETORIA, DIMENSÃO: 450 X 450 X 740 MM (LxPxA), EM AÇO CARBONO 1020 COM ESPESURA DE 2,63MM COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 30 | MESA DE CANTO EXECUTIVA, DIMENSÃO: 850 X 800 X 330 CM (LxPxA), EM MDF PINTADO COR A DEFINIR. | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | |
| 31 | APARADOR PARA CAFÉ, DIMENSÕES: 1500 X 450 X 900 MM (LxPxA), EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | | | | | | | |
| 32 | BALCÃO RETO, DIMENSÕES: 1350 X 600/700 X 1100 MM (LxPxA), EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 33 | BALCÃO EM "L", DIMENSÕES: 1350 X 1350 X 1100 MM (LxPxA), EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 34 | MESA RETA ERGONOMICA, DIMENSÕES: 1600 X 700 X 800 MM (LxPxA), EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 35 | SUPORTE PARA ORNAMENTAL, DIMENSÕES: 200 X 200 MM (LxP), EM POLIPROPILENO REGULAVEL, COM RODINOS COR A DEFINIR. | | 3 | 26 | 1 | 3 | 4 | 6 | 1 | 5 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 | | | | | 1 | | 3 | 4 | 1 | 1 | 1 | 12 | 6 | 3 | 1 |

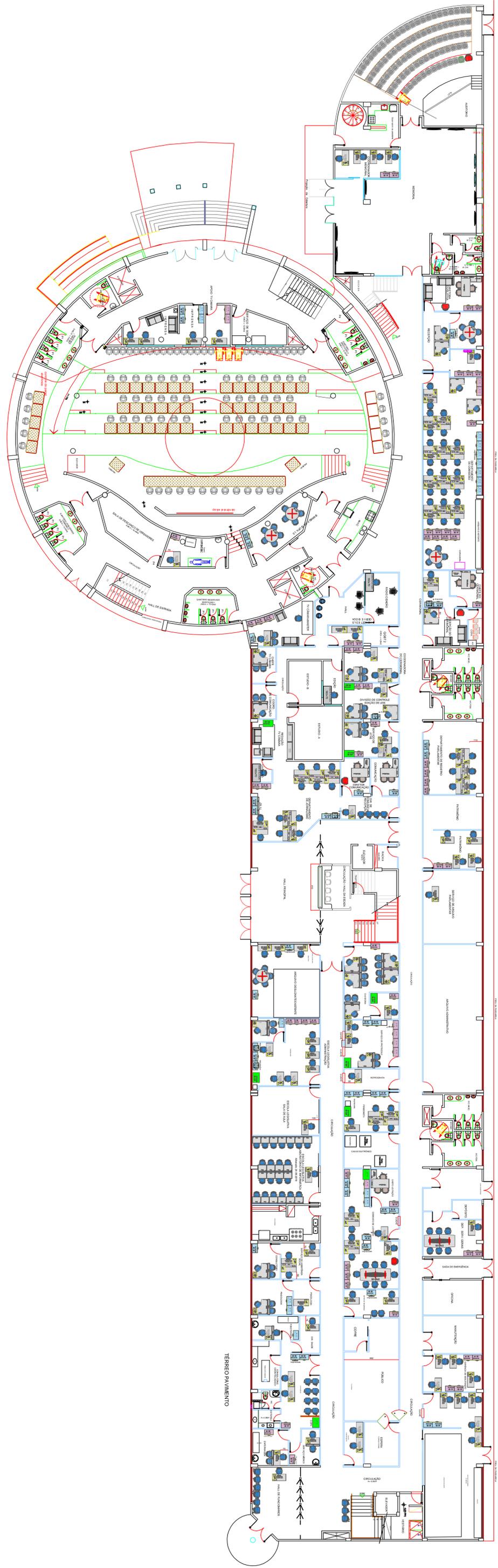


ANEXO II - PLANILHA DE DESTINAÇÃO DO MOBILIÁRIO - 1º PAVIMENTO

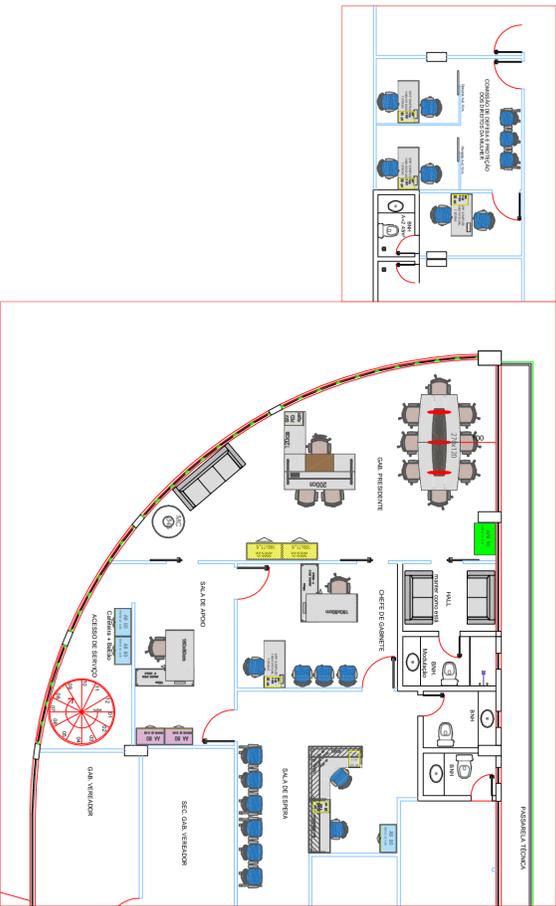
| ITEM | DESCRIÇÃO | GABINETE PRESIDENTE | CHEFE DE GABINETE | SALA DE ESPERA | SALA DE APOIO | SALA DOS ADVOGADOS | SALA DE PROCURADORES (PROC.LEGS.JUDIC.E ADM.) | SECRETARIA PROCURADORA | CHEFE PROCURADORIA LEGISLATIVA | CHEFE PROCURADORIA JUDICIAL | CHEFE PROCURADORIA ADMINISTRATIVA | PROCURADOR GERAL ADJUNTO | CHEFIA PROCURADORIA GERAL | PROCURADOR GERAL | COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS | QUANTIDADE TOTAL |
|------|---|---------------------|-------------------|----------------|---------------|--------------------|---|------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------|--|------------------|
| 22 | ARMÁRIO EXECUTIVO COM 02 PORTAS DE ABRIR. DIMENSÕES: 1000 X 470 X 740 MM (LXPXH). EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | 1 | | | | 1 |
| 23 | ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR. DIMENSÕES: 2000 X 470 X 740 MM (LXPXH). COMPOSTO POR 02 MÓDULOS, EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | | 2 |
| 24 | GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 250 (LXPXH). EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. | | 1 | | | 4 | 12 | 8 | 3 | 2 | 2 | | 3 | | 3 | 38 |
| 25 | GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 580 (LXPXH). EM MDP E MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | 2 | | | | | | | | | | | | 2 |
| 26 | ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES: 1200 X 150 MM (LXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 27 | ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES: 1350 X 150 MM (LXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| 28 | MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA. DIMENSÕES: 2700 X 1200 X 740CM. EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO MADEIRADO COR A DEFINIR. | 1 | | | | | 1 | | | | | | | | | 2 |
| 29 | MESA DE CANTO DIRETORIA. DIMENSÕES: 450 X 450 X 750CM. TAMPO EM AÇO CARBONO 1020 COM ESPESURA DE 2,65MM COR A DEFINIR. | 1 | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| 30 | MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES: 600 X 600 X 330CM. EM MDF PINTADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 31 | APARADOR PARA CAFÉ, DIMENSÕES: 1500 X 450 X 900 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 32 | BALCÃO RETO. DIMENSÕES: 1350 X 600/700 X 1100 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 |
| 33 | BALCÃO EM "L". DIMENSÕES: 1350 X 1350 X 1100 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | 1 | | | | | | | | | | | | 1 |
| 34 | MESA RETA ERGONOMICA DIMENSÕES: 1600 X 700 X 630/930 MM (LXPXH) EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 35 | SUPORTE PARA CPU MÓVEL. DIMENSÕES: 308x150x230MM EM POLIPROPILENA, REGULAVEL, COM RODÍZIOS COR A DEFINIR. | 1 | 2 | 2 | 1 | 4 | 12 | 8 | 3 | 2 | 2 | 1 | 3 | 1 | | 42 |


ANEXO II - PLANILHA DE DESTINAÇÃO DO MOBILIÁRIO - 2º PAVIMENTO

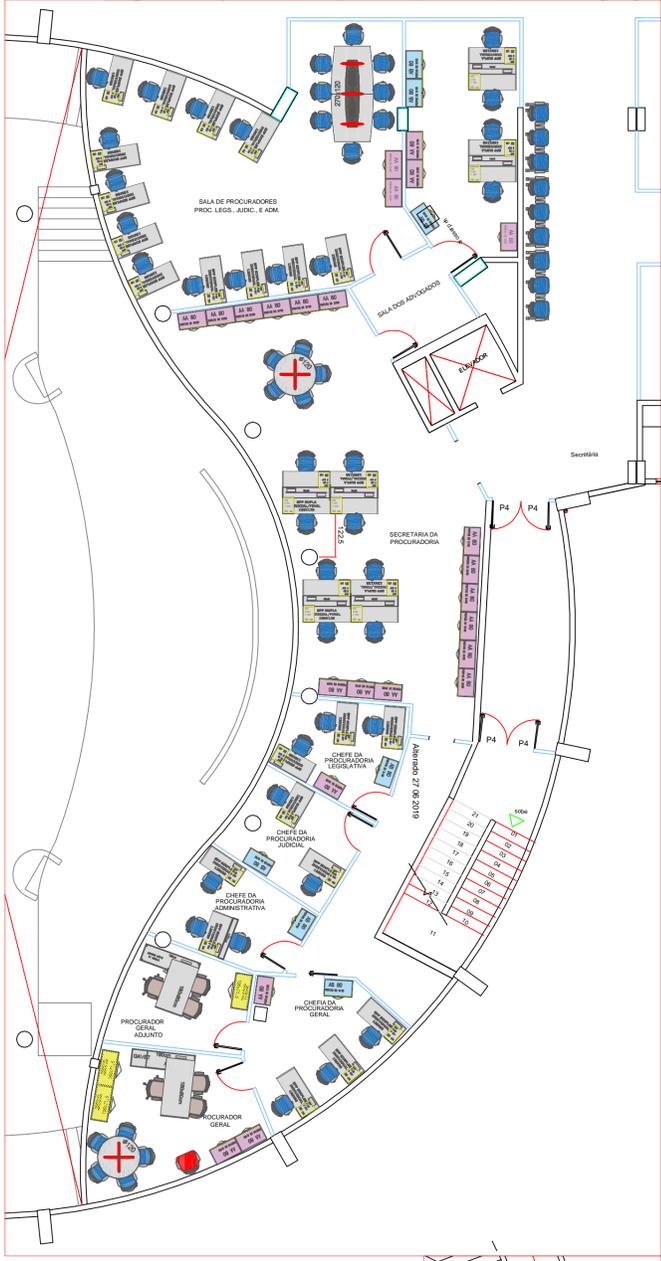
| ITEM | DESCRIÇÃO | CONTROLAD ORIA GERAL | SALA DE TAQUIGRAFIA | LABORATÓ- RIO DE REUNÃO IV | REVISÃO DL | SERV.ARG.PARL. AMENTAR | SERV.ARG.LAM- NISTRATIVO | DIRETOR DE ENGENHARIA | ENGENHARIA | TRANSPORTE | DFIN COORD.COT & PREÇOS | DOTI-DATA CENTER | SETOR SERV. FREQUÊNCIA | CONTROLADOR CHEFE | DEP.CONTA- BILIDADE | ANEXO DEP. FINANCEIRO | DIARIO OFICIAL | ANEXO FINANCEIRO | SECRETARIA EXECUTIVA- ADJ / ACP | DEP.ORÇA- MENTO | DIRETORIA DE FINANÇAS | CONTRATOS | DIRETOR FINANCEIRO | DIRETORIA RH | RECEPÇÃO | DEPARTAM- ENTO PESSOAL | COORD.DE SERV. DE GABINETE | COORD.DE RH | DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA | DIRETOR DOTI | DOTI | QUANTIDADE TOTAL |
|------|--|-------------------------|------------------------|-------------------------------|------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|------------|------------|-------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|--------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|--------------|----------|---------------------------|----------------------------------|-------------|---|-----------------|------|---------------------|
| 18 | PAINÉIS DIVISÓRES SUSPENSOS FRONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES. DIMENSÕES: 1150 X 200 MM (LxH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO. | 2 | 4 | 2 | 2 | 2 | 3 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | | | | 1 | | | 3 | 2 | 3 | 3 | | 2 | 39 |
| 19 | GABINETE DIRETOR SEM GAVETAS. DIMENSÕES: 1650 X 1600 X 740CM. EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | | | | | | | 1 | 1 | 5 |
| 20 | GABINETE DIRETOR DIMENSÕES: 1850 X 1800 X 740CM. EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| 21 | GABINETE EXECUTIVO EM 1:1. DIMENSÕES: 2000 X 2000 X 765 MM (LxPxH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO MELAMINICO MADEIRADO DE COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 22 | ARMÁRIO EXECUTIVO COM 02 PORTAS DE ABIR. DIMENSÕES: 1000 X 470 X 740 MM (LxPxH). EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMINICO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 23 | ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABIR. DIMENSÕES: 2000 X 470 X 740 MM (LxPxH). COMPOSTO POR 02 MÓDULOS, EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMINICO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 24 | GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 250 (LxPxH). EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMINICO COR A DEFINIR. | 4 | 8 | 4 | 4 | 4 | 6 | | 5 | 2 | 2 | 3 | 3 | | 3 | 5 | 2 | 3 | | | | | | 2 | 7 | 4 | 6 | 7 | | 4 | 88 | |
| 25 | GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 60 (LxPxH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | 5 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | 2 | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 2 | 2 | | | 1 | | 1 | 1 | 2 | | | 26 | |
| 26 | ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES: 1200 X 150 MM (LxH). EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 27 | ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES: 1350 X 150 MM (LxH). EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | 5 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | | | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | 2 | | | | | | 1 | | 2 | | | 21 | |
| 28 | MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA. DIMENSÕES: 2700 X 1200 X 740CM. EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO MADEIRADO COR A DEFINIR. | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| 29 | MESA DE CANTO DIRETORIA. DIMENSÕES: 450 X 450 X 750CM. TAMPO EM AÇO CARBONO 1020 COM ESPESSURA DE 2,65MM COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 30 | MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES: 600 X 600 X 330CM EM MDF PINTADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 31 | APARADOR PARA CAFÉ. DIMENSÕES: 1600 X 400 X 800 MM (LxPxH). EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 32 | BALCÃO RETO. DIMENSÕES: 1250 X 600/700 X 1100 MM (LxPxH). EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 33 | BALCÃO EM 1:1. DIMENSÕES: 1250 X 1350 X 1100 MM (LxPxH). EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 34 | MESA RETA ERGONOMICA DIMENSÕES: 1600 X 700 X 630/330 MM (LxPxH) EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| 35 | SUPOORTE PARA CPU MÓVEL DIMENSÕES: 398x150x230MM EM POLIPROPILENA REGULAVEL, COM RODÍZIOS COR A DEFINIR. | 9 | 9 | 5 | 5 | 4 | 7 | 1 | 5 | 2 | 3 | 3 | 5 | 1 | 4 | 6 | 3 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 8 | 5 | 8 | 7 | 1 | 5 | 120 |



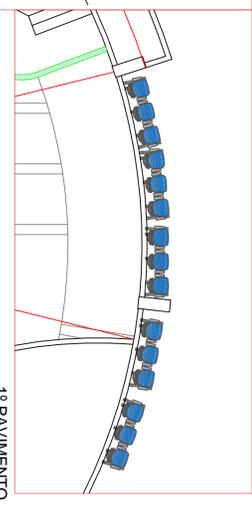
TERREO PAVIMENTO



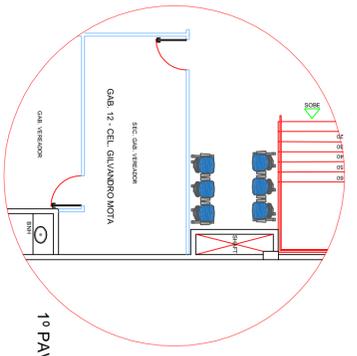
1º PAVIMENTO



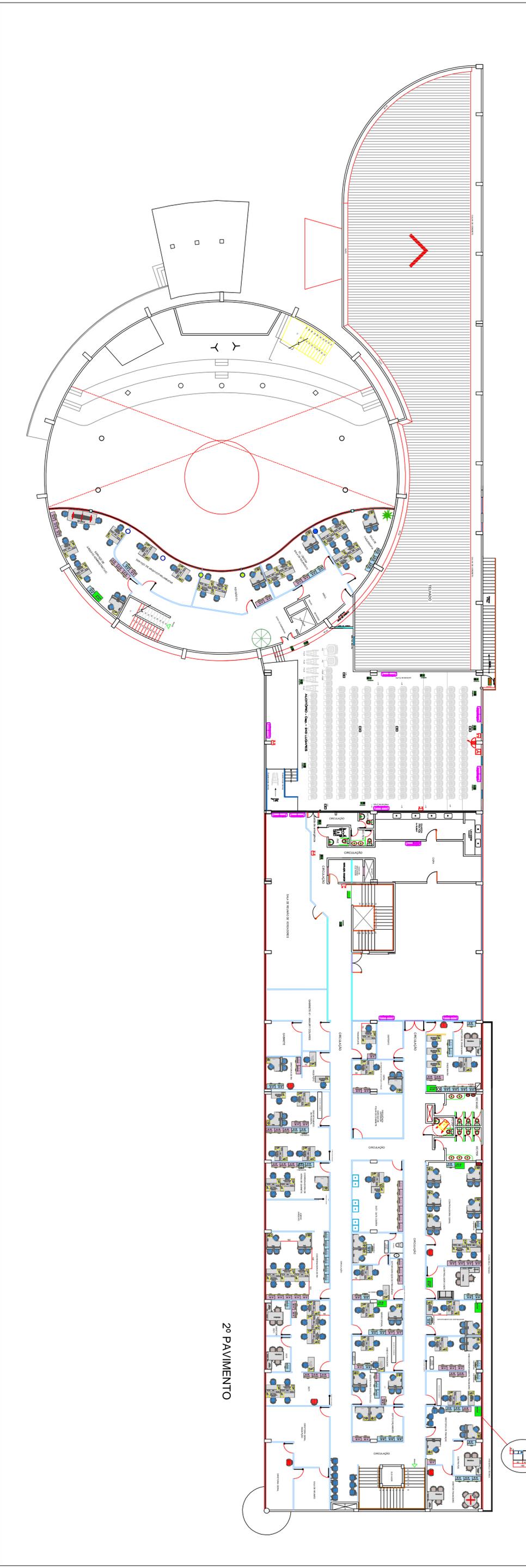
1º PAVIMENTO



1º PAVIMENTO



1º PAVIMENTO



20º PAVIMENTO

ANEXO II

MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG N.º _____ e do CPF N.º _____, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Manaus, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019-SRP/CMM, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Manaus, ____ de ____ de 2019.

Assinatura e carimbo
(Representante Legal e carimbo do CNPJ)

Observação:

1) Trazer este documento fora dos envelopes.

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

A (razão social da empresa), CNPJ N.º _____, localizada na _____, DECLARA, em conformidade com a Lei N.º 10.520/02, Ato n.º 385/2013 – GP/DIAD e demais Legislação pertinente, que cumpre todos os requisitos da proposta de preços e de habilitação para este certame licitatório da Câmara Municipal de Manaus – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019- SRP/CMM, sob pena, se comprovada má-fé, da aplicação das penalidades cabíveis.

Manaus, ____ de ____ de 2019.

Assinatura e carimbo
(Representante Legal e carimbo do CNPJ)

Observação:

- 1) Esta declaração deverá ser apresentada junto ao credenciamento.**
- 2) Trazer este documento fora dos envelopes.**

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017 /2019 - SRP/CMM.

DIA: 26/12/2019, às 10 (dez) horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Padre Agostinho Caballero Martin n.º 850- Térreo – São Raimundo – CEP 69.027-020.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

| Nome de Fantasia: | | | | | | |
|--------------------------|---|-----|-------|--|----------------|-------------|
| Razão Social: | | | | | | |
| CNPJ: | | | | Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) | | |
| Endereço: | | | | | | |
| Bairro: | | | | Cidade: | | |
| CEP: | | | | E-mail: | | |
| Telefone: | | | | Fax: | | |
| Item | Descrição | QTD | Marca | Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | ARMÁRIO BAIXO. DIMENSÕES*: 800 X 470 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | 126 | | | | |
| 2 | ARMÁRIO ALTO. DIMENSÕES*: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | 166 | | | | |
| 3 | ARMÁRIO PARA COPA. DIMENSÕES: 900 X 600 X 1800 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | 17 | | | | |
| 4 | MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES*: 1200 X 740 MM (LXPXLXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | 08 | | | | |
| 5 | MESA LINEAR. DIMENSÕES*: 750 X 600 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | 21 | | | | |
| 6 | MESA LINEAR. DIMENSÕES*: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | 59 | | | | |
| 7 | MESA LINEAR. DIMENSÕES*: 1350 X 600 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | 72 | | | | |
| 8 | MESA EM "L" DIMENSÕES*: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | 46 | | | | |
| 9 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1350 X 450 MM (LXH). EM MDP DE COR A | 02 | | | | |

| | | | | | | |
|----|---|----|--|--|--|--|
| | DEFINIR. | | | | | |
| 10 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1500 X 450 MM (LXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | 02 | | | | |
| 11 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 02 PESSOAS. DIMENSÕES*: 1200 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP DE COR A DEFINIR. | 03 | | | | |
| 12 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 PESSOAS. DIMENSÕES*: 2400 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP DE COR A DEFINIR. | 01 | | | | |
| 13 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 06 PESSOAS. DIMENSÕES*: 3600 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | 03 | | | | |
| 14 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 02 PESSOAS. DIMENSÕES*: 1350 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | 25 | | | | |
| 15 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 PESSOAS. DIMENSÕES*: 2700 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | 11 | | | | |
| 16 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 06 PESSOAS. DIMENSÕES*: 4050 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | 04 | | | | |
| 17 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES. DIMENSÕES*: 1000 X 200 MM (LXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | 13 | | | | |
| 18 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES. DIMENSÕES*: 1150 X 200 MM (LXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | 56 | | | | |
| 19 | GABINETE DIRETOR SEM GAVETAS. DIMENSÕES* 1650 X 1600 X 740CM. EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | 12 | | | | |
| 20 | GABINETE DIRETOR. DIMENSÕES *1950 X 1800 X 740CM. EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | 03 | | | | |

| | | | | | | |
|----|---|-----|--|--|--|--|
| 21 | GABINETE EXECUTIVO EM "L". DIMENSÕES*: 2000 X 2000 X 765 MM (LXPXH) EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO MADEIRADO DE COR A DEFINIR. | 01 | | | | |
| 22 | ARMÁRIO EXECUTIVO COM 02 PORTAS DE ABRIR. DIMENSÕES*: 1000 X 470 X 740 MM (LXPXH). EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. | 01 | | | | |
| 23 | ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR. DIMENSÕES*: 2000 X 470 X 740 MM (LXPXH). COMOSTO POR 02 MODULOS, EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. | 02 | | | | |
| 24 | GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES*: 300 X 470 X 250 (LXPXH). EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. | 277 | | | | |
| 25 | GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES*: 300 X 470 X 580 (LXPXH). EM MDP E MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | 48 | | | | |
| 26 | ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1200 X 150 MM (LXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | 04 | | | | |
| 27 | ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1350 X 150 MM (LXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | 38 | | | | |
| 28 | MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA. DIMENSÕES* 2700 X 1200 X 740CM. EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO MADEIRADO COR A DEFINIR. | 05 | | | | |
| 29 | MESA DE CANTO DIRETORIA. DIMENSÕES* 450 X 450 X 750CM. TAMPO EM AÇO CARBONO 1020 COM ESPESSURA DE 2,65MM COR A DEFINIR. | 01 | | | | |
| 30 | MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES* 600 X 600 X 330CM. EM MDF PINTADO COR A DEFINIR. | 02 | | | | |
| 31 | APARADOR PARA CAFÉ, DIMENSÕES*: 1500 X 450 X 900 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A | 02 | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|-----|--|--|--|--|
| | DEFINIR. | | | | | |
| 32 | BALCÃO RETO. DIMENSÕES*: 1350 X 600/700 X 1100 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | 01 | | | | |
| 33 | BALCÃO EM "L". DIMENSÕES*: 1350 X 1350 X 1100 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | 01 | | | | |
| 34 | MESA RETA ERGONOMICA DIMENSÕES: 1600 X 700 X 630/930 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | 03 | | | | |
| 35 | SUPORTE PARA CPU MÓVEL. DIMENSÕES*: 308x150x230MM EM POLIPROPILENA, REGULAVEL, COM RODÍZIOS COR A DEFINIR. | 315 | | | | |
| 36 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, ENCOSTO EM TELA POLIÉSTER E ASSENTO EM COURVIR COR A DEFINIR. Assento 500X450 mm(LXP); Encosto 460X620 mm (LXA); Capa de proteção do assento em polipropileno; 4 estágios de regulagem e travamento da posição do encosto, ou relax livre; Base Com 5 patas injetada em alumínio; Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida Coluna a gás. | 01 | | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____ POR EXTENSO _____) | | | | | | |

DECLARAÇÃO

A empresa (NOME DA EMPRESA) declara que:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- Validade da Proposta : _____ dias

Manaus, ___ de ___ de 2019.

Assinatura e carimbo
(Representante Legal e carimbo do CNPJ)

ANEXO V
MODELO - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CF/88

A (razão social da empresa), inscrita no CNPJ N.º _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr _____ portador(a) da Carteira de Identidade de N.º _____ e do CPF/MF N.º _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei N.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor, a partir de 14(quatorze)anos, apenas na condição de aprendiz.

Manaus, ____ de ____ de 2019.

Assinatura e carimbo
(Representante Legal e carimbo do CNPJ)

Observação:
Esta declaração deverá ser apresentada dentro do
envelope dos documentos de habilitação.

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Referente: PREGÃO PRESENCIAL: 017/2019- SRP/CMM

_____ (nome da empresa), CNPJ N.º
_____ declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Manaus, ____ de ____ de 2019.

Assinatura e carimbo
(Representante Legal e carimbo do CNPJ)

Observação:

Esta declaração deverá ser apresentada dentro do envelope dos documentos de habilitação.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto N.º 9.189, de 1º de agosto de 2007, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

Eu, _____, RG _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ _____, e participante do procedimento licitatório N.º _____, na modalidade de _____, processo N.º _____, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar N.º 123/06.

Manaus, ____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo
(Representante Legal e carimbo do CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2019/CMM PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019 – SRP/CMM PROCESSO N.º 2019.10000.10718.0.001975.

No dia __ (_____) do mês de _____ de 2019, na Câmara Municipal de Manaus (Órgão Gerenciador), foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da (s) empresa (s) abaixo identificada (s), resultantes do Pregão Presencial n.º 017/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para futura aquisição de material permanente, mobiliário e assentos, por demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência e seus anexos, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019 – SRP/CMM**

As especificações constantes no Processo Administrativo n.º **2019.10000.10718.0.01975**, assim como as propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura da ATA será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei N.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de recebimento dos produtos e/ou de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora: _____, CNPJ _____

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO /MARCA | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO POR EXTENSO | EMPRESA/CNPJ |
|------|--|------|-------|----------------|-------------------|--------------|
| 1 | ARMÁRIO BAIXO. DIMENSÕES*: 800 X 470 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 126 | | | |
| 2 | ARMÁRIO ALTO. DIMENSÕES*: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 166 | | | |
| 3 | ARMÁRIO PARA COPA. DIMENSÕES: 900 X 600 X 1800 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 17 | | | |
| 4 | MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES*: 1200 X 740 MM (LXPXLXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 08 | | | |
| 5 | MESA LINEAR. DIMENSÕES*: 750 X 600 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 21 | | | |
| 6 | MESA LINEAR. | unid | 59 | | | |

| | | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|--|
| | DIMENSÕES*: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | | | | | |
| 7 | MESA LINEAR. DIMENSÕES*: 1350 X 600 X 740 MM (LXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 72 | | | |
| 8 | MESA EM "L" DIMENSÕES*: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 46 | | | |
| 9 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1350 X 450 MM (LXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 02 | | | |
| 10 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1500 X 450 MM (LXH). EM MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 02 | | | |
| 11 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 02 PESSOAS. DIMENSÕES*: 1200 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 03 | | | |
| 12 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 PESSOAS. DIMENSÕES*: 2400 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP DE COR A DEFINIR. | unid | 01 | | | |
| 13 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 06 PESSOAS. DIMENSÕES*: 3600 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO | unid | 03 | | | |

| | | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|--|
| | LAMINADO DE COR A DEFINIR. | | | | | |
| 14 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 02 PESSOAS. DIMENSÕES*: 1350 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 25 | | | |
| 15 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 PESSOAS. DIMENSÕES*: 2700 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 11 | | | |
| 16 | PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 06 PESSOAS. DIMENSÕES*: 4050 X 1200 X 740 MM (LXPXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 04 | | | |
| 17 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES. DIMENSÕES*: 1000 X 200 MM (LXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 13 | | | |
| 18 | PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS FRONTAIS PARA PLATAFORMAS DE TRABALHO LINEARES. DIMENSÕES*: 1150 X 200 MM (LXH). EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 56 | | | |
| 19 | GABINETE DIRETOR SEM GAVETAS. DIMENSÕES* 1650 X | unid | 12 | | | |

| | | | | | | |
|----|---|------|-----|--|--|--|
| | 1600 X 740CM. EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | | | | | |
| 20 | GABINETE DIRETOR. DIMENSÕES *1950 X 1800 X 740CM. EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO DE COR A DEFINIR. | unid | 03 | | | |
| 21 | GABINETE EXECUTIVO EM "L". DIMENSÕES*: 2000 X 2000 X 765 MM (LXPXH) EM MDF E MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO MADEIRADO DE COR A DEFINIR. | unid | 01 | | | |
| 22 | ARMÁRIO EXECUTIVO COM 02 PORTAS DE ABRIR. DIMENSÕES*: 1000 X 470 X 740 MM (LXPXH). EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. | unid | 01 | | | |
| 23 | ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR. DIMENSÕES*: 2000 X 470 X 740 MM (LXPXH). COMOSTO POR 02 MODULOS, EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. | unid | 02 | | | |
| 24 | GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES*: 300 X 470 X 250 (LXPXH). EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR A DEFINIR. | unid | 277 | | | |
| 25 | GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES*: 300 X 470 X 580 (LXPXH). EM MDP E MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A | unid | 48 | | | |

| | | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|--|
| | DEFINIR. | | | | | |
| 26 | ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1200 X 150 MM (LXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | unid | 04 | | | |
| 27 | ANEXO FRONTAL PARA ATENDIMENTO A SEREM UTILIZADOS NAS MESAS DE TRABALHO. DIMENSÕES*: 1350 X 150 MM (LXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | unid | 38 | | | |
| 28 | MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA. DIMENSÕES* 2700 X 1200 X 740CM. EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO MADEIRADO COR A DEFINIR. | unid | 05 | | | |
| 29 | MESA DE CANTO DIRETORIA. DIMENSÕES* 450 X 450 X 750CM. TAMPO EM AÇO CARBONO 1020 COM ESPESSURA DE 2,65MM COR A DEFINIR. | unid | 01 | | | |
| 30 | MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES* 600 X 600 X 330CM. EM MDF PINTADO COR A DEFINIR. | unid | 02 | | | |
| 31 | APARADOR PARA CAFÉ, DIMENSÕES*: 1500 X 450 X 900 MM (LXPXH), EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | unid | 02 | | | |
| 32 | BALCÃO RETO. DIMENSÕES*: 1350 X 600/700 X 1100 MM | unid | 01 | | | |

| | | | | | | |
|----|--|------|-----|--|--|--|
| | (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | | | | | |
| 33 | BALCÃO EM "L". DIMENSÕES*: 1350 X 1350 X 1100 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | unid | 01 | | | |
| 34 | MESA RETA ERGONOMICA DIMENSÕES: 1600 X 700 X 630/930 MM (LXPXH). EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO COR A DEFINIR. | unid | 03 | | | |
| 35 | SUPORTE PARA CPU MÓVEL. DIMENSÕES*: 308x150x230MM EM POLIPROPILENA, REGULAVEL, COM RODÍZIOS COR A DEFINIR. | unid | 315 | | | |
| 36 | CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, ENCOSTO EM TELA POLIÉSTER E ASSENTO EM COURVIR COR A DEFINIR. Assento 500X450 mm(LXP); Encosto 460X620 mm (LXA); Capa de proteção do assento em polipropileno; 4 estágios de regulagem e travamento da posição do encosto, ou relax livre; Base Com 5 patas injetada em alumínio; Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida Coluna a gás. | unid | 01 | | | |

De acordo com a Ata da sessão pública do Pregão Presencial n.º ___/2019 (Anexo deste instrumento), houve fornecedores que aceitarem cotar os materiais com preços iguais aos da licitante vencedora. Assim, no caso de impossibilidade de atendimento desta Ata pela (s) empresa (s) consignada (s) no quadro acima, serão convocados tais fornecedores para os fornecimentos, na sequência da classificação do certame, respeitadas as disposições do Edital da licitação, principalmente as constantes no item 11.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Câmara Municipal de Manaus e do (s) Fornecedor (es) Beneficiário (s).

Manaus, ___ de ___ de 2019.

Ver. Joelson Silva Sales
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Pelo (s) Fornecedor (es):

Representante legal